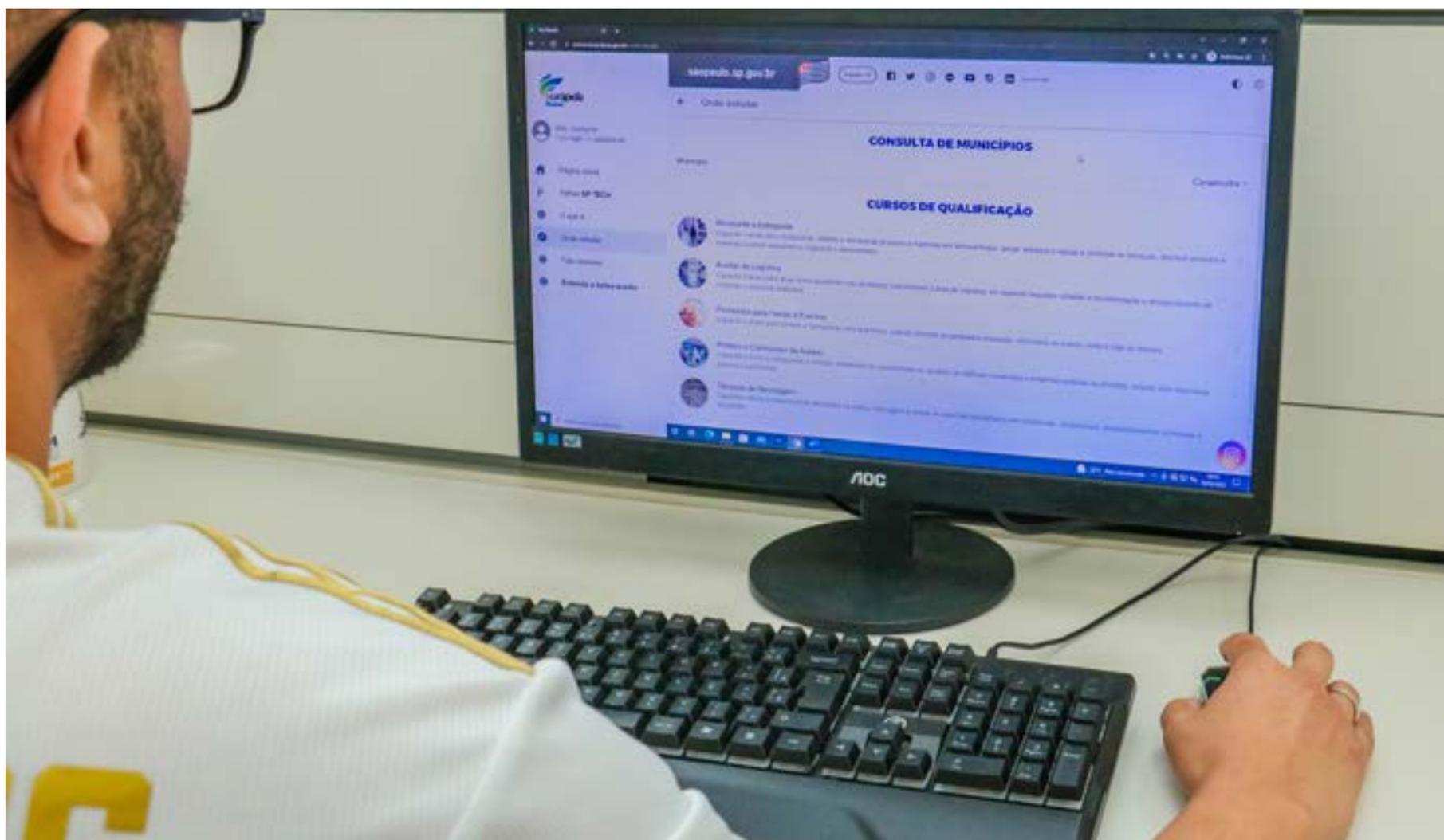




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 379 - Ano 5 - Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022

Carapicuíba abre inscrições para cursos on-line do Via Rápida



A Prefeitura de Carapicuíba, em parceria com o Governo do Estado por meio do Via Rápida, abriu vagas para cursos on-line gratuitos. As inscrições podem ser realizadas até o dia 18/02, por meio do link: <https://cutt.ly/LO40iOj>

Além do curso, o aluno tem direito a bolsa-auxílio no valor de R\$ 210. As aulas terão início no dia 8/3.

Veja quais são os cursos:

- Almoxarife e Estoquista: 20 vagas de manhã
- Auxiliar de Logística: 20 vagas à tarde
- Penteados para Festas e Eventos: 20 vagas à noite
- Porteiro e Controlador de Acesso: 20 vagas de manhã
- Técnicas de Reciclagem: 20 vagas à noite



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará as exumações dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel.: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na Guia de Sepultamento, em Fevereiro de 2019. Observando-se que também serão exumados os infantes que já venceram desde Fevereiro de 2020. Os despojos serão trasladados a ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste. Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos. Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

- ANTONIO CARLOS PANÇA – SEPULTAMENTO 01/02/2019 – QUADRA 69, SEPULTURA 21 – LIVRO 35, PAG 353.
- DIRCE CESAR DOS SANTOS – SEPULTAMENTO 02/02/2019 – QUADRA 101ª, SEPULTURA 06 – LIVRO 35, PAG 353.
- SEBASTIANA BARCELO RIBEIRO – SEPULTAMENTO 02/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 135B – LIVRO 35, PAG 354.
- ALESSANDRO CESAR A. DOS SANTOS – SEPULTAMENTO 02/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 139B – LIVRO 35, PAG 353.
- MARIA DAS DORES RODRIGUES – SEPULTAMENTO 02/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 143B – LIVRO 35, PAG 354.
- RUBENS RODRIGUES DE SOUZA – SEPULTAMENTO 02/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 147B – LIVRO 35, PAG 354.
- JOÃO BATISTA DOS SANTOS – SEPULTAMENTO 03/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 151B – LIVRO 35, PAG 354.
- DIVALDINA BISPO PARAGUASSU – SEPULTAMENTO 03/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 155B – LIVRO 35, PAG 354.
- MARCULINA ROSA DE SOUZA – SEPULTAMENTO 04/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 96B – LIVRO 35, PAG 355.
- AMILTON BISPO ALVES – SEPULTAMENTO 04/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 182ª – LIVRO 35, PAG 355.
- JOSÉ MARIA LOPES DE PAULA – SEPULTAMENTO 04/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 100B – LIVRO 35, PAG 355.
- MARIA DOS SOCORRO P. TEIXEIRA – SEPULTAMENTO 04/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 104B – LIVRO 35, PAG 355.
- MARIA MARLUCE DO NASCIMENTO – SEPULTAMENTO 04/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 108B – LIVRO 35, PAG 356.
- CELIA DIAS NETO – SEPULTAMENTO 04/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 112B – LIVRO 35, PAG 356.
- FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA – SEPULTAMENTO 05/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 116B – LIVRO 35, PAG 356.
- ANTONIO COSTA MOREIRA DE SOUZA – SEPULTAMENTO 05/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 186ª – LIVRO 35, PAG 356.
- JOSE FLORENCIO DE LIMA – SEPULTAMENTO 05/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 120B – LIVRO 35, PAG 357.
- HILMA LOPES DOS SANTOS – SEPULTAMENTO 06/02/2019 – QUADRA 71, SEPULTURA 29 – LIVRO 35, PAG 357.
- PAULO BENEDITO MARTINS – SEPULTAMENTO 07/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 124B – LIVRO 35, PAG 357.
- MARIA JOSE LOPES DE SOUZA ALMEIDA – SEPULTAMENTO 07/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 128B – LIVRO 35, PAG 358.
- ELENI MARIA DE JESUS – SEPULTAMENTO 08/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 132B – LIVRO 35, PAG 358.
- LUIZ CARLOS RODRIGUES – SEPULTAMENTO 10/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 136B – LIVRO 35, PAG 358.
- JOSE ROBERTO PEREIRA – SEPULTAMENTO 11/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 183ª – LIVRO 35, PAG 359.
- VALDIVIO PRATES BARBOSA – SEPULTAMENTO 11/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 140B – LIVRO 35, PAG 359.
- LUZIA CANDIDA DA SILVA – SEPULTAMENTO 11/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 144B – LIVRO 35, PAG 359.
- JOSE MOACIR DA SILVA – SEPULTAMENTO 11/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 148B – LIVRO 35, PAG 359.
- JOSE CLAUDIO DOS SANTOS – SEPULTAMENTO 11/02/2019 – QUADRA 69, SEPULTURA 40 – LIVRO 35, PAG 360.
- APARECIDA DE JESUS SILVA – SEPULTAMENTO 12/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 152B – LIVRO 35, PAG 360.
- NATI MORTO – SEPULTAMENTO 12/02/2019 – QUADRA 10, SEPULTURA 41 – LIVRO 35, PAG 361.
- LUIZ HENRIQUE APARECIDO MAXIMO – SEPULTAMENTO 13/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 156B – LIVRO 35, PAG 361.
- NILSON DE OLIVEIRA – SEPULTAMENTO 13/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 157B – LIVRO 35, PAG 361.
- HELIA SCHER TELLES – SEPULTAMENTO 13/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 161B – LIVRO 35, PAG 362.
- MARIA JULIETA DA ROCHA – SEPULTAMENTO 13/02/2019 – QUADRA 69, SEPULTURA 05 – LIVRO 35, PAG 362.
- LUCAS CRUZ PONTES – SEPULTAMENTO 14/02/2019 – QUADRA 71, SEPULTURA 23 – LIVRO 35, PAG 362.
- MEMBRO ESQUERDO INFERIOR DE BENEDITA – SEPULTAMENTO 14/02/2019 – QUADRA 18, SEPULTAMENTO 09 – LIVRO 35, PAG 363.
- DALVANI ANDRADE DE LIMA – SEPULTAMENTO 14/02/2019 – QUADRA XX, SEPULTURA 156B – LIVRO 35, PAG 363.

JOSÉ FERREIRA COSTA
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO

SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO
CARAPICUIBA 11 de Fevereiro de 2022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

ASMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro

– CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUIBA/SP. CEP: 06310-160. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquad./valor	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
KXY-0166	ADRIANO APRIGIO MARTINS	R945348-5	20/11/2021	74550 R\$ 130,16	14/01/2022	08/02/2022	Endereço Insuficiente
FAI-5854	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MALHEIROS	R947905-5	03/12/2021	74550 R\$ 130,16	24/01/2022	08/02/2022	Mudou-se
FAI-5854	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MALHEIROS	R948572-5	05/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
DEX-7044	ALEX SANDRO CONCEICAO BERNARDES DA SILVA	R953566-5	24/12/2021	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	08/02/2022	Outros
FGS-1E41	ALEXANDRE JOSE GOUVEIA	R948597-5	05/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/02/2022	08/02/2022	Outros

Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquad./valor	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
DTD-7J84	ANDERSON DO CARMO	R950897-5	14/12/2021	74550 R\$ 130,16	14/01/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DQT-7325	ANISIO GONCALVES	R939175-5	21/10/2021	74550 R\$ 130,16	14/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
BUM-6267	ANNA CLEIA PEREIRA DA SILVA	C186214-7	23/12/2021	55500 R\$ 130,16	11/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
GKE-5478	ANTONIA AUCILENE DA SILVA BARROS	R953155-5	22/12/2021	74630 R\$ 195,23	25/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
FKN-6896	ARNALDO ALVARES DE ARAUJO JUNIOR	E913-5	04/01/2022	74550 R\$ 130,16	07/03/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
EYN-5E78	BOTELHO E BARROS TRANSPORTES E LOGISTICA	E788-5	03/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
CML-1255	CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA VECCHI	C186246-7	29/12/2021	54521 R\$ 195,23	14/02/2022	08/02/2022	Endereço Insuficiente
EUR-7134	CLAUDIO ANTONIO IGLESIAS BARRERA EPP	E140-5	01/01/2022	74630 R\$ 195,23	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
EUR-7134	CLAUDIO ANTONIO IGLESIAS BARRERA EPP	E239-5	01/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
CFJ-3850	CLAUDIO GONCALVES	R954323-5	26/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
OPE-0990	COSME JOSE DE OLIVEIRA	R953656-5	24/12/2021	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
OPE-0990	COSME JOSE DE OLIVEIRA	R953353-5	23/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DSX-3725	CREUSA SILVIA BIAJANTE	R954963-5	28/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Desconhecido
DRJ-8638	DANIEL ALVES DOS SANTOS	R947074-5	28/11/2021	74550 R\$ 130,16	24/01/2022	08/02/2022	Outros
FDD-4H50	DAVID DE ANDRADE MODESTO	R950452-5	13/12/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	08/02/2022	Endereço Insuficiente
QNR-5A76	DEMETRIO DE OLIVEIRA ROSA	R950529-5	13/12/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
MBX-5405	DENNER RIBEIRO DOS SANTOS	E650-5	03/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Endereço Insuficiente
FIN-7985	DIEGO FREGONESI HERNANDES	C115851-7	10/09/2021	51851 R\$ 195,23	03/11/2021	08/02/2022	Não Procurado
BZF-2193	DNC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	E721-5	03/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Desconhecido
FTU-6G52	DOFK LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	E2547-5	11/01/2022	74550 R\$ 130,16	07/03/2022	08/02/2022	Endereço Insuficiente
EAD-2498	EDIR ANTUNES DA SILVA	M186041-1	21/12/2021	55680 R\$ 195,23	14/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
EDA-7977	EDISON FEITOZA DE LIMA	M185854-1	07/01/2022	53800 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
EDA-7977	EDISON FEITOZA DE LIMA	E3357-5	15/01/2022	74550 R\$ 130,16	14/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
EBB-7172	ELIANA MARIA NERES	C474597-7	16/12/2021	51851 R\$ 195,23	07/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
EKK-1667	ELIANE DE CASSIA RODRIGUES REMIALDO	R945588-5	21/11/2021	74550 R\$ 130,16	17/01/2022	08/02/2022	Mudou-se
FPJ-7852	EMFOCO CONTABIL AUD E CONSULTORIA LTDA	R950921-5	14/12/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	08/02/2022	Endereço Insuficiente
FTU-3388	ENEIAS LOPES DE OLIVEIRA	R944681-5	16/11/2021	74550 R\$ 130,16	10/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
DRV-5693	ERAILDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	E1903-5	08/01/2022	74550 R\$ 130,16	07/03/2022	08/02/2022	Endereço Insuficiente
DHP-0784	EVANDRO ALVES DE SOUSA	R951590-5	17/12/2021	74550 R\$ 130,16	11/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
LVE-5E21	EXO PARTICIPACOES LTDA	R953700-5	24/12/2021	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	08/02/2022	Desconhecido
FGB-8045	EZEQUIEL JOSE LOPES	S208277-6	02/08/2021	60503 R\$ 293,47	23/09/2021	08/02/2022	Desconhecido
FJN-7H96	FABIANA BAZILIO DO NASCIMENTO	E1151-5	05/01/2022	74550 R\$ 130,16	07/03/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
MBS-4J61	FELIPE CLEIS	R954523-5	26/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DDE-8234	FLAVIO ALVES	R953560-5	24/12/2021	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	08/02/2022	Desconhecido
ESH-3193	FLAVIO APARECIDO ARAUJO LIMA	R953373-5	23/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
AME-8664	FLAVIO CHAVES GASPAR	E2023-5	09/01/2022	74550 R\$ 130,16	07/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
EXT-3C12	FRANCISCA DA SILVA AVELINO	C338390-7	14/12/2021	55500 R\$ 130,16	07/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
OOV-6908	GERSON NEI ROSA	R888509-5	07/03/2021	74550 R\$ 130,16	10/05/2021	08/02/2022	Outros
AZL-5G59	GILVAN SOBREIRA DA SILVA	C374990-7	27/12/2021	55500 R\$ 130,16	14/02/2022	08/02/2022	Endereço Insuficiente
JKP-6487	GLEYSON DE OLIVEIRA SOUZA	R955646-5	31/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Desconhecido
NVE-1932	GRACIANO GRACO HOLANDA RODRIGUES	C410837-7	20/12/2021	55090 R\$ 130,16	07/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R945904-5	22/11/2021	74550 R\$ 130,16	14/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R942792-5	06/11/2021	74550 R\$ 130,16	03/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R944118-5	13/11/2021	74550 R\$ 130,16	10/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R944140-5	13/11/2021	74550 R\$ 130,16	10/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R944215-5	13/11/2021	74550 R\$ 130,16	10/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R944372-5	14/11/2021	74550 R\$ 130,16	06/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R943218-5	07/11/2021	74550 R\$ 130,16	03/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
FLJ-1973	HELAINÉ MACHADO DA SILVA ELIZEU	C474692-7	26/12/2021	54521 R\$ 195,23	11/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DLB-6055	HELTON RODRIGO ALVARES	R950996-5	15/12/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	08/02/2022	Outros
EZI-2806	HUGO FELIPE AMANAJAS GAMA	E1873-5	08/01/2022	74550 R\$ 130,16	07/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
DRU-9297	IRIANE CONFESSOR ALVES DO NASCIMENTO	C336023-7	10/12/2021	55680 R\$ 195,23	28/01/2022	08/02/2022	Mudou-se
FOG-6J08	IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA JOSE	R953984-5	25/12/2021	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
CGU-7325	JLCS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COM DE PEÇAS	E3704-5	16/01/2022	74550 R\$ 130,16	14/03/2022	08/02/2022	Desconhecido
JKX-8141	JOAO BATISTA LEOCADIO DA SILVA	R955439-5	30/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
JKX-8141	JOAO BATISTA LEOCADIO DA SILVA	R955633-5	31/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DAS-5140	JOSE AILTON DAMASIO DE SENA	E37-5	01/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
DAS-5140	JOSE AILTON DAMASIO DE SENA	E195-5	01/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
BOW-2000	JOSE LUIZ DE SOUSA	E783-5	03/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Desconhecido
GKI-3475	JOSE PARRA MAIRENA	S213337-6	20/11/2021	60503 R\$ 293,47	14/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
PEJ-6266	JOSE ZACARIAS DOS SANTOS FILHO	M186120-1	18/11/2021	55500 R\$ 130,16	06/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
PEJ-6266	JOSE ZACARIAS DOS SANTOS FILHO	C169838-7	18/11/2021	52070 R\$ 88,38	10/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
FIU-6G88	JULIAN ALACA TICONA	R952130-5	19/12/2021	74550 R\$ 130,16	18/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
FUM-4E93	JULIANE CIMPLICIO BRUNO	R953238-5	23/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
EMJ-9482	JULY TERTULIANO RODRIGUES	R951075-5	15/12/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
FFI-9664	KARINE CRISTINA PATTI MARCAL	R951925-5	18/12/2021	74630 R\$ 195,23	14/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
FRK-7865	KLEBER OLIVEIRA MACHADO						

Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo
DJA-6466	LUIZ SOARES TEIXEIRA FILHO	R954553-5	27/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DJA-6466	LUIZ SOARES TEIXEIRA FILHO	E1332-5	06/01/2022	74550 R\$ 130,16	04/03/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DOO-8538	MAGNO DE CASTRO OLIVEIRA	R943677-5	10/11/2021	74550 R\$ 130,16	03/01/2022	08/02/2022	Não Procurado
GDW-7300	MANUELA ARAUJO SILVA	S215444-6	08/01/2022	60503 R\$ 293,47	03/03/2022	08/02/2022	Outros
ATR-8835	MARCIO MICHALOVICZ	R954636-5	27/12/2021	74630 R\$ 195,23	25/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DMQ-8623	MARGARETH RIBEIRO DE NOVAES SANTOS	R952201-5	19/12/2021	74550 R\$ 130,16	18/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
JGV-8086	MARIA CECILIA ALVES DA FONSECA	R946301-5	24/11/2021	74550 R\$ 130,16	17/01/2022	08/02/2022	Desconhecido
PXW-7156	MARLY DUARTE DE OLIVEIRA	S214910-6	24/12/2021	56732 R\$ 130,16	21/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
FLH-2478	MASSAS TRADICAO FABRICACAO DE PRODUTOS	R954632-5	27/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
FPW-5103	MICHEL REINO DE SANTIS	R953255-5	23/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
QHS-2553	MICHELLE ALVES DE ALMEIDA	R950562-5	13/12/2021	74630 R\$ 195,23	10/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
DOL-0160	MILTS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	R954503-5	26/12/2021	74630 R\$ 195,23	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
DOL-0160	MILTS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	R955574-5	30/12/2021	74630 R\$ 195,23	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
DOL-0160	MILTS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	E271-5	01/01/2022	74710 R\$ 880,41	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
BYB-6D19	MOACIR DA SILVA SOUSA	R955027-5	28/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
NQB-7E48	OLAVO FERNANDES DA TRINDADE	R948277-5	04/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
BLA-0705	OTAVIO REIS DE OLIVEIRA	C169843-7	20/11/2021	56222 R\$ 88,38	10/01/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DZW-9C15	PORTO SEGURO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	S215303-6	04/01/2022	60503 R\$ 293,47	03/03/2022	08/02/2022	Outros
JEM-3222	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS ARMOND	R952027-5	18/12/2021	74550 R\$ 130,16	14/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
DLP-3831	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	E2355-5	10/01/2022	74550 R\$ 130,16	10/03/2022	08/02/2022	Desconhecido
DLP-3831	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	E1620-5	07/01/2022	74550 R\$ 130,16	07/03/2022	08/02/2022	Desconhecido
GGW-0D52	REINALDO COELHO DE MIRANDA	R952529-5	20/12/2021	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
QPV-9H97	ROBERTA MARTINHO	R952982-5	22/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
QPV-9H97	ROBERTA MARTINHO	E29-5	01/01/2022	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
EMQ-1059	RODNEY DIAS MELEIRO	R951240-5	16/12/2021	74550 R\$ 130,16	17/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
OKK-4E44	RODRIGO DE FARIA LOPES	R953198-5	23/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DIO-9D56	RONALDO LUCIO DA CRUZ	R949635-5	10/12/2021	74630 R\$ 195,23	07/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DXN-2E70	ROSILVA BOMFIM RODRIGUES	R953708-5	24/12/2021	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DUF-0C21	SERGIO ANTONIO CASARES	E3789-5	17/01/2022	74550 R\$ 130,16	14/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
AJR-3836	SERGIO FERNANDES LIMA	E2410-5	11/01/2022	74550 R\$ 130,16	07/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
AJR-3836	SERGIO FERNANDES LIMA	R954215-5	26/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
OMA-2093	SERGIO PEREIRA PINTO	R948015-5	03/12/2021	74550 R\$ 130,16	24/01/2022	08/02/2022	Mudou-se
BFL-4640	SERGIO RICARDO GOMES DE MORAES	R949631-5	10/12/2021	74550 R\$ 130,16	07/02/2022	08/02/2022	Desconhecido
CCV-7212	SEVERINA DA SILVA GOMES	R955595-5	30/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
DOL-8228	SILVIO LUIZ SCARCELLA	R953099-5	22/12/2021	74550 R\$ 130,16	25/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
EKR-2115	SIMONE APARECIDA DE AZEVEDO	R954480-5	26/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
ERX-7594	SUELI MARIA DA SILVEIRA CAMARGO	R953603-5	24/12/2021	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
ATH-7198	TERESA DE ARAUJO SGARBI	C116114-7	14/01/2022	53550 R\$ 195,23	07/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
ATH-7198	TERESA DE ARAUJO SGARBI	M184683-1	14/01/2022	71701 R\$ 880,41	14/03/2022	08/02/2022	Mudou-se
FVM-5F58	TIAGO PAULINO NEVES DOS SANTOS	S211844-6	21/10/2021	60503 R\$ 293,47	13/12/2021	08/02/2022	Não Procurado
DMP-1877	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	R947594-5	01/12/2021	74630 R\$ 195,23	24/01/2022	08/02/2022	Mudou-se
DMP-1877	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	R948449-5	05/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
DMP-1877	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	R948970-5	07/12/2021	74550 R\$ 130,16	03/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
DMP-1877	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	R948976-5	07/12/2021	74630 R\$ 195,23	03/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
CXY-4996	VERANILDE FURTADO FREITAS	R947560-5	01/12/2021	74550 R\$ 130,16	24/01/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
FSV-8434	VINICIUS OLIVEIRA GUADANUCCI	R953239-5	23/12/2021	74630 R\$ 195,23	25/02/2022	08/02/2022	Mudou-se
PZV-0269	VIVIANE SALAS DUARTE	R829289-5	10/07/2020	74550 R\$ 130,16	25/06/2021	08/02/2022	Mudou-se
ERV-6445	WASHINGTON LUIZ ROCHA DIAS	C444104-7	16/12/2021	55500 R\$ 130,16	07/02/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
PJX-4E77	WESLEY LUIZ CAMPOS	R942866-5	06/11/2021	74550 R\$ 130,16	03/01/2022	08/02/2022	Desconhecido
BPB-9007	ZAQUEU RODRIGUES DE SOUZA	C374701-7	25/11/2021	55500 R\$ 130,16	14/01/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:		125					

SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO
CARAPICUIBA 11 de Fevereiro de 2022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro

- CTB e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUIBA/SP. CEP: 06310-160 - Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento.

Lote: 10		Notificação Penalidade					Período: 01/02/2022 ate 11/02/2022	
RETORNO DOS CORREIOS								
Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo	
BJJ-5966	A R MANUTENCOES LTDA	C186049-7	26/10/2021	55500 R\$ 130,16	12/04/2022	09/02/2022	Mudou-se	
DSO-6109	ADILSON ANDRADE DOS SANTOS	R828500-5	05/07/2020	74550 R\$ 130,16	27/01/2022	09/02/2022	Não Procurado	
ETE-4880	AILTON MERCES BARBOSA	R895976-5	04/04/2021	74630 R\$ 195,23	21/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
GBH-0561	ALCIDES BUENO DE LIMA	R896766-5	07/04/2021	74550 R\$ 130,16	21/12/2021	09/02/2022	Não Procurado	
FBD-2763	ALEJANDRO MELLO DE CAMARGO	R861648-5	24/11/2020	74630 R\$ 195,23	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado	
BPJ-2672	ALEX PEDROSO LUCIANO	C301144-7	16/06/2020	55680 R\$ 195,23	01/02/2022	09/02/2022	Não Procurado	
BPJ-2672	ALEX PEDROSO LUCIANO	C300789-7	04/06/2020	55680 R\$ 195,23	01/02/2022	09/02/2022	Não Procurado	
BPJ-2672	ALEX PEDROSO LUCIANO	C301785-7	10/07/2020	55680 R\$ 195,23	07/02/2022	09/02/2022	Não Procurado	
BPJ-2672	ALEX PEDROSO LUCIANO	C302041-7	20/07/2020	55680 R\$ 195,23	07/02/2022	09/02/2022	Não Procurado	
DEX-7044	ALEX SANDRO CONCEICAO BERNARDES DA SILVA	R915695-5	30/06/2021	74550 R\$ 130,16	03/02/2022	09/02/2022	Outros	
PVY-0E35	ALTAMIRANDO FLORENCIO DOS SANTOS JUNIOR	C169825-7	10/11/2021	56650 R\$ 130,16	19/04/2022	09/02/2022	Outros	
FSJ-7127	ANA BELA ALMEIDA PEREIRA FINO	S186804-6	13/07/2020	60503 R\$ 293,47	28/01/2022	09/02/2022	Não Procurado	
DDI-1145	ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA	R917179-5	07/07/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Mudou-se	
DDI-1145	ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA	R926066-5	25/08/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Mudou-se	
DDI-1145	ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA	R922838-5	06/08/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Mudou-se	
DDI-1145	ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA	R925284-5	20/08/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Mudou-se	
DTD-7384	ANDERSON DO CARMO	R924135-5	13/08/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado	
LVN-8289	ANDREA MIRANDA DA SILVA LIMA	M184913-1	03/09/2021	54521 R\$ 195,23	29/03/2022	09/02/2022	Não Procurado	
JXW-5908	ANDREIA GONCALVES GABRIEL	R837970-5	16/08/2020	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado	
JXW-5908	ANDREIA GONCALVES GABRIEL	R838095-5	16/08/2020	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado	
FCA-0723	ANNA CAROLINA MANTOVANI COELHO	R901211-5	25/04/2021	74550 R\$ 130,16	21/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
FBD-3037	ANTONIA APARECIDA SHIBATA	R857869-5	04/11/2020	74550 R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado	
ETI-8320	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO LEMOS	R861403-5	22/11/2020	74550 R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado	
OVS-4935	ANTONIO MALVEIRA PINHO JUNIOR	R837652-5	15/08/2020	74550 R\$ 130,16	21/02/2022	09/02/2022	Mudou-se	
FWP-2119	APARECIDA DA SILVA	R929474-5	11/09/2021	74550 R\$ 130,16	29/03/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente	
CKE-8619	APARECIDO MOREIRA DE LIMA	M181662-1	27/10/2020	54521 R\$ 195,23	15/03/2022	09/02/2022	Não Procurado	
FXZ-2156	ARIEL DE DEUS ALVES	R934625-5	02/10/2021	74550 R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado	
CWB-4689	ARISTIDES JANUARIO	M185207-1	20/09/2021	55414 R\$ 195,23	29/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado	
DQL-9526	BERNADETE DE FARIAS TEIXEIRA	R852793-5	14/10/2020	74630 R\$ 195,23	14/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado	
BUL-8338	BRUNA DO NASCIMENTO	R926472-5	28/08/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Não Procurado	
BUL-8338	BRUNA DO NASCIMENTO	R926732-5	29/08/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Não Procurado	
BUL-8338	BRUNA DO NASCIMENTO	R929366-5	10/09/2021	74630 R\$ 195,23	29/03/2022	09/02/2022	Não Procurado	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R818114-5	19/05/2020	74630 R\$ 195,23	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R818274-5	20/05/2020	74630 R\$ 195,23	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R819279-5	24/05/2020	74550 R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R817815-5	18/05/2020	74550 R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R821696-5	04/06/2020	74630 R\$ 195,23	20/01/2022	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R817841-5	18/05/2020	74630 R\$ 195,23	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R820810-5	31/05/2020	74710 R\$ 880,41	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R820109-5	28/05/2020	74550 R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R819647-5	25/05/2020	74550 R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R821699-5	04/06/2020	74630 R\$ 195,23	20/01/2022	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R815462-5	08/05/2020	74630 R\$ 195,23	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
DZD-3506	BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LT	R816454-5	12/05/2020	74550 R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Mudou-se	
EDR-4949	CAMILA PEREIRA VIDAL LUCENA	R850329-5	04/10/2020	74550 R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Não Procurado	
ENL-1491	CARLOS ALEXANDRE MENEZES ALBUQUERQUE	R857055-5	01/11/2020	74550 R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado	
FTG-6301	CARLOS EDUARDO FREIRE COELHO	R924163-5	14/08/2021	74550 R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Mudou-se	
LSY-7F80	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LUIZ	R924521-5	15/08/2021					

GEB-7220	CRISTIANO L COSTA TRANSPORTES ME	R861997-5	25/11/2020	74630	R\$ 195,23	16/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
DYH-9691	DALKA ROGERIA ARAUJO DA SILVA	S190736-6	16/10/2020	60503	R\$ 293,47	14/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
DDF-1984	DALVAN LEMES DA SILVA	R920697-5	25/07/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
MTH-2079	DAMIAO GILSONEY LEAL DE SOUZA	C364295-7	08/07/2020	76251	R\$ 293,47	07/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
OGV-1713	DANIELA DIAS FARIAS EVANGELISTA	R921345-5	29/07/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
EBL-9225	DAYANE SANTOS GOMES	S188994-6	04/09/2020	60503	R\$ 293,47	08/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
QRC-7826	DEZILONE BONIS	R933102-5	25/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
ETV-9D43	DIEGO GIACOMASSO VERGILIO	R890693-5	04/02/2021	74550	R\$ 130,16	17/11/2021	09/02/2022	Mudou-se
CTK-9906	DOUGLAS HENRIQUE VIEIRA SILVA	R843770-5	10/09/2020	74630	R\$ 195,23	08/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
CTK-9906	DOUGLAS HENRIQUE VIEIRA SILVA	R843764-5	10/09/2020	74630	R\$ 195,23	08/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
CTK-9906	DOUGLAS HENRIQUE VIEIRA SILVA	R843785-5	10/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
CTA-2780	DOUGLAS WILIAN CARREL	S213564-6	25/11/2021	60503	R\$ 293,47	19/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
FXS-7838	EDERSON VACCARI DA SILVA	R855232-5	24/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
FXS-7838	EDERSON VACCARI DA SILVA	R851707-5	11/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
DIE-0107	EDINELSON VERAS DOS SANTOS	C373614-7	10/07/2021	51851	R\$ 195,23	01/02/2022	09/02/2022	Outros
ODK-0318	EDINILZA GOMES DA CONCEICAO	R926301-5	27/08/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
DAN-5197	EDSON JOSE DE SOUZA	C74967-7	25/10/2021	55250	R\$ 130,16	12/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
ETP-5916	ELAINE MARIA DE SANTANA	R828598-5	05/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	09/02/2022	Mudou-se
PUR-4380	ELENILDO TEIXEIRA DA SILVA	R848038-5	26/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
FEE-4319	ELIANA OLIVEIRA POVOA	R859051-5	10/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Desconhecido
PWP-9307	ELIAS COSTA PEREIRA	R943163-5	07/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	08/02/2022	Não Existe Número Indicado
PWP-9307	ELIAS COSTA PEREIRA	R943322-5	08/11/2021	74630	R\$ 195,23	19/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DJL-0200	ELIETE BORGES MIRANDA	R912266-5	12/06/2021	74630	R\$ 195,23	03/02/2022	09/02/2022	Outros
DRR-5934	ELY VIEIRA DA SILVA	R933202-5	26/09/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Procurado
EIB-5054	EMILE MIKAELA LAMEU	C301030-7	12/06/2020	55500	R\$ 130,16	01/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
BXI-8484	EPAMINONDAS VIANA RODRIGUES	S193871-6	27/11/2020	56732	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
DKN-2545	ERIC LEITE DA SILVA	R909901-5	02/06/2021	74550	R\$ 130,16	01/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
GGE-7026	ESPACO CINTRA HAIR E BEAUTY CABELEIREIROS	R938590-5	17/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Mudou-se
GGE-7026	ESPACO CINTRA HAIR E BEAUTY CABELEIREIROS	R934543-5	01/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Mudou-se
IWC-3E23	ESSOR SEGUROS SA	S208508-6	06/08/2021	60503	R\$ 293,47	21/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
OPY-8928	F L SALVIANO PROVEDORES	S193735-6	26/11/2020	60503	R\$ 293,47	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
EOW-4620	FABIO CORTEZE	R938695-5	18/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Mudou-se
DRG-2919	FABIO SILVA DE JESUS	R927718-5	04/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
CWN-9908	FABRICIA LUCIANA PEREIRA PINTO	R845560-5	17/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
DOT-0J02	FABRICIO DA SILVA SOARES	R939328-5	21/10/2021	74550	R\$ 130,16	12/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
AVT-9781	FAP LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	C301661-7	06/07/2020	53800	R\$ 130,16	07/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
DWP-2084	FELIPE FARIAS DE ANDRADE LIMA	R889598-5	12/03/2021	74630	R\$ 195,23	17/11/2021	09/02/2022	Mudou-se
DWP-2084	FELIPE FARIAS DE ANDRADE LIMA	R889509-5	12/03/2021	74550	R\$ 130,16	17/11/2021	09/02/2022	Mudou-se
FHN-1752	FERNANDO LIMA DE MORAIS	R860829-5	20/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
FNS-6843	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	R818429-5	20/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
FNS-6843	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	R820022-5	26/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
ECI-3736	FLAVIO HENRIQUE ANSELMINI	R855768-5	25/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
OUR-8008	FLY TECH BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE	R939314-5	21/10/2021	74550	R\$ 130,16	12/04/2022	09/02/2022	Mudou-se
FEV-0262	FRANCISCA LUCIENE SALDANHA	R841888-5	02/09/2020	74550	R\$ 130,16	07/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
FEV-0262	FRANCISCA LUCIENE SALDANHA	R843256-5	08/09/2020	74550	R\$ 130,16	07/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
EMV-8115	FRANCISCO GORGONIO DA NOBREGA	R936328-5	09/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Procurado
DRP-3105	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	R935960-5	07/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
FAI-1786	GABRIEL DE SOUZA BICUDO EPP	R861985-5	25/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
FAI-1786	GABRIEL DE SOUZA BICUDO EPP	R861949-5	25/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
ETB-8555	GARRE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R882815-5	13/02/2021	74550	R\$ 130,16	17/11/2021	09/02/2022	Mudou-se
KLU-1210	GENIVALDO JOSE ROBERTO	R850283-5	04/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
CIH-9742	GERALDO APARECIDO RIBEIRO	C302236-7	01/08/2020	55500	R\$ 130,16	07/03/2022	09/02/2022	Desconhecido
DOC-6405	GERALDO AURELIANO DA SILVA	C290651-7	23/08/2021	55680	R\$ 195,23	16/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
EYS-3937	GERALDO RUFINO DE SOUSA	C126416-7	17/11/2021	55414	R\$ 195,23	19/04/2022	09/02/2022	Outros
AVV-0D22	GILBERT TORRICO SAAVEDRA	M178318-1	23/07/2020	55500	R\$ 130,16	07/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
ERT-5D78	GILBERTO LIMA DE BRITO	R938966-5	19/10/2021	74550	R\$ 130,16	12/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
GPT-8101	GIVALDO BATISTA DE SOUSA	S190834-6	17/10/2020	60503	R\$ 293,47	14/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
FMX-7C58	GOEY MOBILIDADE INTELIGENTE LTDA	R916133-5	02/07/2021	74710	R\$ 880,41	10/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R935140-5	03/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Procurado
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R936087-5	08/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Procurado
CFT-7802	GRAZIELLY CARVALHO DE MELLO	R934337-5	30/09/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Procurado
DRG-1A03	GUILHERME CARRILHO REIS ROCHA	R934650-5	02/10/2021	74630	R\$ 195,23	05/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
KNO-7080	GUSTAVO DOS SANTOS CORREIA	R852446-5	13/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
FLJ-1973	HELLENA MACHADO DA SILVA ELIZEU	S210074-6	11/09/2021	60503	R\$ 293,47	29/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
EYC-9542	HELENA PEREIRA DA SILVA	R905624-5	14/05/2021	74550	R\$ 130,16	11/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
KYZ-0162	HUANDERSON JOSE MIRANDA BERNADES	R850780-5	07/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
DKC-6494	HUDSON CESAR VIEIRA DE ALMEIDA	M179539-1	06/09/2020	54521	R\$ 195,23	07/03/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
CDP-7B63	IOLANDA DO CARMO OLIVEIRA	R821044-5	31/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
AV-4812	IRACI FREITAS LABIUC	C373834-7	09/09/2021	51851	R\$ 195,23	29/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
EFU-8332	IRS TRANSPORTES EIRELI ME	S209638-6	01/09/2021	60503	R\$ 293,47	21/02/2022	09/02/2022	Desconhecido
MBR-5646	IURI DA VITORIA SILVA	R824460-5	16/06/2020	74550	R\$ 130,16	26/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
FRP-2539	IVETE DA SILVA	R915296-5	28/06/2021	74550	R\$ 130,16	03/02/2022	09/02/2022	Desconhecido
DFU-8795	IVO DA SILVA VIEIRA	C364587-7	27/08/2020	55680	R\$ 195,23	07/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
EDP-1101	JACIR GARCIA DA SILVA	C453656-7	28/10/2021	55680	R\$ 195,23	12/04/2022	09/02/2022	Mudou-se
ANP-2701	JACQUELINE DIONISIO FONTINATI	R835981-5	07/08/2020	74550	R\$ 130,16	21/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
QUU-2149	JOAO DUARTE PINHEIRO	R929282-5	10/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
EMI-6307	JOAO MARIA ALVES FERNANDES	M177743-1	04/05/2020	76332	R\$ 293,47	18/01/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DSV-4C87	JOAO PAULO DE LIMA NUNES	R931382-5	19/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
MIU-9283	JOHNDSON ROBSON SUPRIANO	R855605-5	25/10/2020	74630	R\$ 195,23	14/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
AOQ-8420	JONATHAN G VALENTIM BATISTA	R846927-5	22/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
FCZ-3620	JOSE ALAELSON COSTA DOS SANTOS	R859986-5	16/11/2020	74630	R\$ 195,23	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
FIT-7514	JOSE ANDERSON DA SILVA	R831741-5	19/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	09/02/2022	Desconhecido
GNC-0226	JOSE ANTONIO LIMA RIBEIRO	R829061-5	09/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
QNZ-8507	JOSE BENEDITO PEDROSO	R852806-5	14/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
BOS-9402	JOSE DE MEIRA SANTOS	C85560-7	14/09/2021	56221	R\$ 88,38	29/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DRO-8964	JOSE ECILIO DE MELO	R857111-5	01/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
PYU-1089	JOSE EDIMAR DA SILVA REGO	R827638-5	02/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
EIU-3170	JOSE LUCAS DO PRADO TEODORO	R854227-5	19/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
COT-0616	JOSE PAULO BASTOS DE OLIVEIRA	C169456-7	23/11/2020	54522	R\$ 195,23	16/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
FWR-0008	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	R905126-5	12/05/2021	74550	R\$ 130,16	11/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
JQA-8307	JOSEFA FERREIRA DO NASCIMENTO	R860330-5	18/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
MZL-1742	JOSENILSON DO NASCIMENTO ROCHA	C431846-7	06/07/2020	55500	R\$ 130,16	07/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
MZL-1742	JOSENILSON DO NASCIMENTO ROCHA	C126325-7	04/06/2021	76252	R\$ 293,47	01/02/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
DNA-9732	JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA	R826964-5	28/06/2020	7				

CXY-2J04	LUIS GUSTAVO DE MELO SILVA	R929683-5	11/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
DYE-9364	LUIZ ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	R917773-5	10/07/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
GJK-7678	LUIZ CARLOS DALBEN E OUTROS	R859030-5	10/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
GJK-7678	LUIZ CARLOS DALBEN E OUTROS	R860626-5	19/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
GJK-7678	LUIZ CARLOS DALBEN E OUTROS	R862493-5	27/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
GJK-7678	LUIZ CARLOS DALBEN E OUTROS	R859155-5	11/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
DKQ-2526	LUIZ RENATO MONTEIRO	R914581-5	24/06/2021	74550	R\$ 130,16	03/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
EUV-9765	MANICERONA BERNAL & BERNAL LTDA ME	R934452-5	01/10/2021	74630	R\$ 195,23	05/04/2022	09/02/2022	Mudou-se
CXL-3409	MARCELO DIORATO COSTA GOMARIM	R843350-5	08/09/2020	74550	R\$ 130,16	07/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
JGZ-2314	MARCELO FERREIRA DE ALENCAR	S189000-6	12/09/2020	60503	R\$ 293,47	08/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
GWN-5682	MARCIO JOSE DOS SANTOS SOUSA	R923839-5	11/08/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
DTV-6952	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	R925700-5	22/08/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DRT-7242	MARCO ANTONIO DIAS	R835277-5	04/08/2020	74550	R\$ 130,16	21/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DQS-2907	MARCUS VINICIUS DA SILVA CRUZ	R839093-5	22/08/2020	74550	R\$ 130,16	21/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
DXP-9590	MARIA ANGELICA SHIOTSUKI	R845712-5	18/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
KVL-2464	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIDA	R826716-5	27/06/2020	74550	R\$ 130,16	26/01/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
ELF-0759	MARIA CORDEIRO GRAMA	R824246-5	16/06/2020	74630	R\$ 195,23	26/01/2022	09/02/2022	Mudou-se
LOY-4276	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	S199814-6	22/02/2021	60503	R\$ 293,47	15/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
OMB-9372	MARIA DO NASCIMENTO COSTA	R851491-5	10/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
OMB-9372	MARIA DO NASCIMENTO COSTA	R843561-5	09/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
KPA-8F17	MARILDA CATHARINA MAFORT GALHARDO	R921432-5	30/07/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
FQU-7364	MARINEIDE ROCHA SANTOS	R936074-5	08/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DGW-9197	MARISA RAFAINI ALVES	R850895-5	07/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
DWB-4806	MARLENE DE SOUZA ANDRADE	R922355-5	03/08/2021	74630	R\$ 195,23	10/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
FIS-3292	MAURIZIA SANTOS SANTANA	Z56825-8	07/07/2020	55412	R\$ 195,23	09/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
EYY-3F39	MICHEL BEZERRA DE OLIVEIRA	S211412-6	10/10/2021	60503	R\$ 293,47	05/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DFN-6080	MICHELLE SILVA ROCHA	R936682-5	10/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Outros
DUB-4446	MICILENY DE SOUSA PEREIRA	R907480-5	22/05/2021	74550	R\$ 130,16	11/01/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
EHC-4021	MIRIAM GOMES DA SILVA	R924627-5	16/08/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
IOR-7499	NATANAEL FEITOSA DA SILVA	Z58258-8	28/11/2020	55412	R\$ 195,23	09/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
CRZ-6270	NELSON DOS SANTOS	R933486-5	26/09/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
DDY-0910	NICOLA VICTOR ANDRE CARRIERI	R822587-5	08/06/2020	74550	R\$ 130,16	20/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
NVX-8385	NILSA MARIA RIBEIRO FLORENCIO	R847528-5	24/09/2020	74630	R\$ 195,23	08/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
CVB-8044	NILSON ALVES	S208748-6	11/08/2021	60503	R\$ 293,47	21/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
ELX-4375	NILSONVALDO ROCHA DO NASCIMENTO	R851851-5	11/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
KQV-1103	ONE TIME SHOW PRODUCOES E LOGISTICA	C364912-7	24/10/2020	55500	R\$ 130,16	07/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
EKH-2363	ORION TRANSPORTES LTDA	S211480-6	11/10/2021	56732	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Mudou-se
PZF-2785	OSNAR OBEDE DA SILVA ARAGAO	R825728-5	21/06/2020	74550	R\$ 130,16	26/01/2022	09/02/2022	Outros
BEU-7C57	OURO VERDE LOCACAO E SERVICIO S.A.	R936559-5	10/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Desconhecido
FCJ-6139	PALMITOS R B INDUSTRIA E COM LTDA EPP	R828850-5	06/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
ENV-0643	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	R831869-5	19/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
OPH-7F55	PATRICK RODRIGUES DA FONSECA	C186113-7	17/11/2021	54522	R\$ 195,23	19/04/2022	09/02/2022	Outros
DGV-6163	PAULO CESAR ADRIANO	S211443-6	11/10/2021	60503	R\$ 293,47	05/04/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
GHJ-1H05	PAULO VICENTE DA SILVA	R929675-5	11/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
QEO-2121	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	R858812-5	09/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
BVT-1020	RACAR LOC DE VEICULOS LIMITADA ME	S209990-6	09/09/2021	60503	R\$ 293,47	29/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
PWW-0387	RAFAEL EDUARDO DE FREITAS	R849065-5	30/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
PWW-0387	RAFAEL EDUARDO DE FREITAS	R848854-5	29/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
PZZ-9233	RAIMUNDA CORREA DOS SANTOS	R836245-5	08/08/2020	74550	R\$ 130,16	21/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
HNE-7811	RAIMUNDO JOSE DE SOUZA	R851344-5	09/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
AFI-6002	RAIR BRUNO OLIVEIRA SANTOS	R845593-5	17/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Desconhecido
AFI-6002	RAIR BRUNO OLIVEIRA SANTOS	R847796-5	25/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Desconhecido
EMJ-7786	RENATA FERNANDES DE QUEIROZ	C365025-7	11/11/2020	60501	R\$ 293,47	16/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
DYC-5520	REIVALDO OLIVEIRA PINHEIRO	R831371-5	18/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
DEJ-1680	RICARDO CORREIA DA SILVA	S191349-6	25/10/2020	60503	R\$ 293,47	14/03/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
BTD-0490	RICARDO ELEODORO TEIXEIRA	C185370-7	11/10/2020	55680	R\$ 195,23	07/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
BTD-0490	RICARDO ELEODORO TEIXEIRA	C302992-7	23/08/2020	55680	R\$ 195,23	07/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
FPG-2233	ROBERTO DA CUNHA ARAUJO	R927255-5	02/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
GGM-7074	ROBERTO TOSHIO KAWASHIMA	R845504-5	17/09/2020	74550	R\$ 130,16	08/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
OPZ-7C21	ROBSON ALBERTO GIACON	R855038-5	23/10/2020	74550	R\$ 130,16	14/03/2022	09/02/2022	Mudou-se
FOW-7C14	RODRIGO FURLANETTO ROSSI ME	R922737-5	06/08/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Não Procurado
FLZ-8882	RODRIGO OLIVEIRA XIMENES	R814262-5	02/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DVI-4088	ROGER LIMA DE OLIVEIRA	R916561-5	04/07/2021	74550	R\$ 130,16	10/02/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
CRJ-1A71	ROMILDO SILVA DE SOUZA	R938011-5	16/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
CRJ-1A71	ROMILDO SILVA DE SOUZA	R938249-5	16/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
CRS-1975	ROSEMEIRE SOARES	R841875-5	02/09/2020	74550	R\$ 130,16	07/03/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
CSE-8G58	ROSIMAR MIRANDA SOARES	R928480-5	06/09/2021	74630	R\$ 195,23	29/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
FUK-5G04	ROSINERE DOMINGAS DE ABREU	C473572-7	06/11/2021	54521	R\$ 195,23	19/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
OFS-5899	ROSIRENE DE SOUSA FEITOSA	R859969-5	15/11/2020	74550	R\$ 130,16	16/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
OUT-3685	SAMUEL PEREIRA PRATES	R821026-5	31/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
KKY-4136	SEBASTIAO DIONE CARLOS FERREIRA	S204983-6	19/05/2021	60503	R\$ 293,47	20/01/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
AJR-3836	SERGIO FERNANDES LIMA	R938561-5	17/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Mudou-se
FLY-1445	SERGIO PEREIRA JUNIOR	S205956-6	10/06/2021	60503	R\$ 293,47	03/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
CMY-1089	SHEILA APARECIDA DO NASCIMENTO	R931565-5	19/09/2021	74550	R\$ 130,16	29/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DMH-3713	SHEYSA CRISTINA PAOLILLO	R821341-5	02/06/2020	74550	R\$ 130,16	20/01/2022	09/02/2022	Mudou-se
IJS-8897	SIDNALDO MELO DE MATOS	C432230-7	25/08/2020	55680	R\$ 195,23	07/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
IJS-8897	SIDNALDO MELO DE MATOS	C303017-7	25/08/2020	55680	R\$ 195,23	07/03/2022	09/02/2022	Não Procurado
GRO-4686	SILVIO CESAR FERNANDES	R810068-5	14/04/2020	74550	R\$ 130,16	17/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
GRO-4686	SILVIO CESAR FERNANDES	R808541-5	08/04/2020	74710	R\$ 880,41	17/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
GRO-4686	SILVIO CESAR FERNANDES	S184695-6	03/04/2020	60503	R\$ 293,47	14/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
GRO-4686	SILVIO CESAR FERNANDES	R812715-5	26/04/2020	74550	R\$ 130,16	17/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
GRO-4686	SILVIO CESAR FERNANDES	R807181-5	01/04/2020	74630	R\$ 195,23	17/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
GRO-4686	SILVIO CESAR FERNANDES	R814151-5	02/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
GRO-4686	SILVIO CESAR FERNANDES	R816192-5	10/05/2020	74550	R\$ 130,16	27/12/2021	09/02/2022	Não Procurado
EKV-1B88	SINALSISTEN SERVICOS ESPECIAIS EIRELI ME	R935999-5	07/10/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
CKJ-1344	SINALSISTEN SERVICOS ESPECIAIS EIRELI ME	R933157-5	26/09/2021	74550	R\$ 130,16	05/04/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
DMS-0176	TALITA LEAL NAVARRO	S211659-6	15/10/2021	60503	R\$ 293,47	05/04/2022	09/02/2022	Não Procurado
FLJ-7193	TANIA RAFANELLI CONSERVANI	R857257-5	01/11/2020	74630	R\$ 195,23	16/03/2022	09/02/2022	Não Existe Número Indicado
LUB-2232	TARCISIO NUNES DOURADO JUNIOR	C185415-7	08/11/2020	55680	R\$ 195,23	16/02/2022	09/02/2022	Mudou-se
FJS-1106	TELMA PACHECO DE FREITAS	R831370-5	18/07/2020	74550	R\$ 130,16	27/01/2022	09/02/2022	Não Procurado
ATH-7198	TERESA DE ARAUJO SGARBI	R944308-5	14/11/2021	74550	R\$ 130,16	19/04/2022	09/02/2022	Mudou-se
DIB-3707	THAIS TAWANE THOMAZINE DE MOURA	C11092-7	22/08/2020	54522	R\$ 195,23	07/03/2022	09/02/2022	Endereço Insuficiente
CNU-9168	THIAGO MACEDO DIAS	C11989-7	30/07/2021	55500	R\$ 130,16	16/02/2022	09/02/2022	Outros
CGR-0745	UNIBANCO LEASING SA ARR MERC	M179291-1	07/08/2020					

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: ANDREIA DE ARAÚJO RONCONI

ENDEREÇO: Rua Rita Alves Pereira Figueiredo, 11- Jardim Maria Beatriz- Carapicuíba/SP
CEP:06365-230

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização da área denominada "**Sem denominação Especial**" – com origem na Matrícula nº 123.763 do CRI de Barueri, com acesso pela Rua das Hortências, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 08 de fevereiro de 2022.

Fabiana Fernandes Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017
CHAMAMENTO 113**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovante de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

comparecimento implicará em sua desclassificação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
63895	NATALIE LOPES ZANELATTO	41003017X	166º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018
CHAMAMENTO 08**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COVEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
20407	MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA	155881954	14º
21071	ROBSON DE OLIVEIRA	234565822	15º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 101**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
36324	AMANDA NOVAES DE SOUSA LEHMANN	487822547	63º
34753	CLAUDETE APARECIDA JOVINO DA SILVA	196136969	64º

37718	MARIA ODENIR DIAS FAUST	374778954	65º
34403	JANETE DOS SANTOS LANZELOTTI	224311980	66º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
31540	VALDEIR ALVES DA SILVA	634719981	115º
32522	CRISTIANE MORAIS COSTA	496362057	116º
33161	VERLANDIO PEREIRA JUNIOR	8862637	117º
34224	RODRIGO DEL RIO RUIBAL BONATO	492377005	118º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018
CHAMAMENTO 74

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53288	AVELINO DOS SANTOS CORREA JUNIOR	87699242	37º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 77

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57269	GIRLANDO FARIAS TORRES	575539963	123º
52296	WILMA PEREIRA DE ARAUJO	308598581	124º
53572	MARCELO LUCAS	400092888	125º
51492	FERNANDA APARECIDA PEDRO	337663920	126º
53035	EDER DOS SANTOS DA COSTA	401815602	127º
56672	ALEX FIGUEIRA LIMA	339631971	128º
56499	NOEL DE MELO NEGROMONTE	320426051	129º
55993	SAULO FELIPE DA SILVA	485471772	130º
54119	DAVI RODRIGUES ALVES	501082712	131º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021
CHAMAMENTO 14

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4066	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	472331838	22º
4101	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA	04622834357	23º
4257	EDEMILSON PAES DE CAMARGO	323216110	24º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Municipal nº. 1.619/1993, Lei Municipal nº. 3.260/2014 atualizada, Lei Municipal nº 3.409/16, Lei Municipal nº. 3.592/2019, Lei Orgânica Municipal e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, nos cargos indicados no presente edital e dos que vagarem, pelo Regime Estatutário, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.619/1993, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

1.2. As vagas oferecidas são para o município de Carapicuíba/SP.

1.3. Os cargos, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a

taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.

1.4. Os cargos constantes neste edital estarão sujeitos a possíveis escalas, na jornada de trabalho, podendo incidir em sábados, domingos e feriados.

1.5. O cargo de Técnico de Enfermagem (PSF) é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao atendimento no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF), criado e instituído pelo Ministério da Saúde do Governo Federal.

1.6. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino médio/ técnico						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico de Enfermagem PSF	04	--	R\$ 1.139,48 + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3653/2020 ⁽¹⁾ , 3247/2013 ⁽²⁾ e 1053/1988 ⁽³⁾	40 horas	Curso técnico completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 29,44
Técnico de Prótese Dentária	02	--	R\$ 1.260,74 + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3653/2020 ⁽¹⁾ , 3247/2013 ⁽²⁾ e 1053/1988 ⁽³⁾	40 horas	Ensino médio completo, curso técnico completo na área e registro no CRO.	R\$ 29,44

Ensino superior						
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Fonoaudiólogo	02	--	R\$ 2.218,01 + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3653/2020 ⁽¹⁾ , 3247/2013 ⁽²⁾ e 1053/1988 ⁽³⁾	30 horas	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	R\$ 29,44
Terapeuta Ocupacional	02	--	R\$ 1.933,23 + benefícios conforme Leis Municipais nº. 3653/2020 ⁽¹⁾ , 3247/2013 ⁽²⁾ e 1053/1988 ⁽³⁾	20 horas	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	R\$ 29,44

Legenda:

(1) Abono Mensal no valor de R\$ 180,00 (somente para servidor com remuneração máxima de R\$ 3.200,00) / Cesta Básica no valor de R\$ 130,16;

(2) Sacola Básica na quantidade de 40 kg (somente para servidor com vencimentos máximo de R\$ 3.200,00);

(3) Vale-Transporte.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da posse:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro, com igualdade de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;

2.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 10.5 do Capítulo 10** deste edital;

2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**;

2.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

2.1.8. Não estar, no ato da posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;

2.1.9. Não possuir antecedentes criminais;

2.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no dia 23 de fevereiro de 2022 e encerrando-se no dia 18 de março de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário,

pagável em toda a rede bancária (preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal), com vencimento para o dia 21 de março de 2022, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. O candidato poderá efetuar somente uma inscrição no Concurso Público.

3.6.1. Ocorrendo pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.

3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

3.11. A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** e a **Prefeitura do Município de Carapicuíba** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento a sua devida antecedência.

3.12. A partir do dia 25 de março de 2022, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, através do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 9 deste Edital.

3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o dia útil posterior ao término das inscrições, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova, identificando no envelope: nome e Cargo público ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público: **Prefeitura do Município de Carapicuíba - Concurso Público 02/2022 – “Cond. Especial”, à RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizado à Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP CEP 13670-000.

3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.16 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.16.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.16.4.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição online e encaminhar sua solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** até o dia útil subsequente ao término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.16.

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 25 de março de 2022, acessar o site www.concursosrbo.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

4.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência mental, motriz ou sensorial, com caráter de cronicidade e persistência de alteração de vida, bem como as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5. Não serão considerados atos de deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição e proceder conforme o item abaixo.

4.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada à Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP CEP 13670-000, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **Prefeitura do Município de Carapicuíba – Concurso Público 02/2022**, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

4.10.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas “a” e “b” do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.4. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 5.10 e subitem 5.10.3 será feita pela data da postagem.

4.10.5. Aos deficientes visuais (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.10.6. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.10.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino médio/ técnico				
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Técnico de Enfermagem PSF Técnico de Prótese Dentária	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 7 deste Edital.

Ensino superior				
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCG	Quantidade de questões POCE	Pontuação
Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 7 deste Edital.

5.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Gerais (POCG) e de Conhecimentos Específicos (POCE).

5.3. As questões de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Carapicuíba/SP**, na data prevista de **10 de abril de 2022**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, observado o horário oficial de Brasília/DF, **podendo sofrer alteração na data, em decorrência do Plano São Paulo para enfrentamento à COVID-19**.

6.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Carapicuíba/SP, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **1 de abril de 2022**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

6.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br.

6.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.1 deste Capítulo.

6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

6.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, pelo e-mail duvidas@rboconcursos.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

6.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

6.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 6.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, CRM etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

d) **Máscara de proteção (medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19)).**

6.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

6.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

6.8.3.3. Entrar ou permanecer no local de exame sem utilizar a máscara de proteção.

6.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

6.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

6.8.5. O descumprimento dos itens 6.8.3.1, 6.8.3.2, 6.8.3.3 e 6.8.4 implicará na eliminação do candidato.

6.8.6. A **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.9. Quanto às Provas:

6.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

6.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

6.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

6.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.

6.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

6.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

6.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos.

6.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

6.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

6.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

6.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

6.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.6, alínea "b", deste Capítulo;

6.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

6.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.12, deste capítulo;

6.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

6.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

6.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;

6.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

6.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

6.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

6.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

6.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

6.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

6.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

6.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

6.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.

6.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 6.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do concurso.

6.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

6.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Score Bruto.

7.2. O Score Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

7.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

7.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

7.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

8.1. A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva para todos os cargos.

8.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

8.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

8.4. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, cabendo recurso nos termos do Capítulo 9. Dos Recursos deste Edital.

8.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

8.6. A lista de Classificação Final será divulgada no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br e publicado no Diário Oficial de Carapicuíba.

8.6.1. Serão publicados no Diário Oficial de Carapicuíba apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.

8.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação.

8.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

8.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

8.7.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

8.7.3. Obter maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

8.7.4. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

8.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 8.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

8.9. À **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, reserva-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura;

b) Divulgação do indeferimento de inscrição;

c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

d) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;

e) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;

f) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;

g) Divulgação da classificação.

9.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

9.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

9.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <http://www.concursosrbo.com.br/>, acessar a área da **Prefeitura do Município de Carapicuíba – Edital Nº 02/2022 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

9.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

9.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 9.2.

9.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

9.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, emprego, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

9.7. Recebido o recurso, a RBO decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico <http://www.concursosrbo.com.br/>, na área da **Prefeitura do Município de Carapicuíba – Edital Nº 02/2022 (Concurso Público)**.

9.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

9.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

9.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 9.9.

9.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, dentro do prazo de validade do certame.

10.2. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

10.3. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para posse na **Prefeitura do Município de Carapicuíba** será regida pelos preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapicuíba – Lei Municipal nº 1.619/1993, Lei Municipal nº. 3.592/2019 e Lei Municipal nº 3.409/16.

10.4. A convocação será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

10.4.1. O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data estabelecida para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos prevista na convocação citada no item anterior, será eliminado automaticamente.

10.5. Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**.

10.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

10.5.2. Caso haja necessidade, a **Prefeitura do Município de Carapicuíba** poderá solicitar outras declarações, exames, laudos, certidões e documentos complementares.

10.5.3. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

10.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

10.6.1. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

10.7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura

do contrato de trabalho, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência e conseqüente eliminação do concurso.

10.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** acarretarão na exclusão do candidato deste concurso.

10.9. O candidato que não comparecer à **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, conforme estabelecido no subitem 10.4 e no prazo estipulado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no concurso.

10.10. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

10.11. O candidato classificado no Concurso Público que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do concurso.

10.12. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo por meio de Termo de Desistência.

10.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, conforme o disposto nos itens 11.7 e 11.8 do Capítulo 11 deste Edital.

10.14. Não poderá ser nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

11.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

11.3. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

11.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5. Caberá à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

11.5.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, publicados no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br.

11.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial de Carapicuíba, bem como divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br.

11.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, pelo e-mail candidato@rboconcursos.com.br, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à sede da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, situada à Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP - CEP 06.310-030, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento original com foto) ou por meio de correspondência com aviso de recebimento, apresentando cópia autenticada do documento de identificação com foto e declaração de mudança de endereço com reconhecimento de assinatura.

11.8. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para posse, caso não seja localizado.

11.9. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

11.9.1. Endereço não atualizado.

11.9.2. Endereço de difícil acesso.

11.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

11.9.4. Correspondência recebida por terceiros.

11.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

11.11. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

11.12. A **Prefeitura do Município de Carapicuíba** e a **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

11.13. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

11.14. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

11.15. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Especial e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

11.16. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**.

11.17. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Especial do

Concurso Público da Prefeitura do Município de Carapicuíba e pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., no que tange a realização deste Concurso Público.

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição, inclusive em equipe de diagnóstico; realizar terapia fonoaudiológica dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas em serviços do município; planejar e ministrar cursos de treinamentos promovidos pela Municipalidade; realizar serviços de fonoaudiologia; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e serviços do Município no campo da fonoaudiologia; emitir parecer fonoaudiológicos, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação profissional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Sintéticas: Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade. Genéricas: Desenvolver, com os ACS - Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as visitas domiciliares aos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida - gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF/UBS; alimentar o Sistema de Informação da Atenção Básica com registro adequado das ações realizadas, por meio de preenchimento manual e/ou digital das informações; direcionar ações de educação em saúde aos grupos prioritários e às famílias em situação de risco.

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Executar tarefas típicas do técnico de prótese dentária, e em conformidade com o exercício ético e legal da função de técnico em prótese dentária no Brasil; realizar a confecção de próteses e aparelhos odontológicos, atendendo à solicitação dos dentistas, à toda a população atendida nas Unidades Odontológicas Municipais. Efetuar as tarefas típicas de técnico de prótese dentária, tendo como base os conhecimentos específicos da profissão, tais como: Anatomia e escultura dental; Prótese parcial fixa; Prótese removível; Prótese total; Prótese adesiva; Aparelhos ortodônticos; Materiais odontológicos; Materiais e técnicas de moldagem e modelagem; Materiais restauradores e protéticos estéticos; Equipamento e instrumental protético; Noções básicas de oclusão dentária; Aspectos relativos à atuação profissional; Atribuições do técnico de prótese dentária; Exercício ético e legal da função de técnico em prótese dentária no Brasil. executar outras tarefas correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação-cinética ocupacional, sendo esta um processo pelo qual, através de metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais, são analisadas e estudadas as alterações psico-físico-ocupacionais; prescrever, baseando no constatado na avaliação cinético-ocupacional, as condutas próprias da Terapia Ocupacional, quantificando-as e qualificando-as; ordenar todo processo terapêutico, fazer sua indução no paciente a nível individual ou de grupo, dar alta nos serviços de terapia ocupacional; buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da área de saúde do município, através de solicitação de laudos técnicos especializados acompanhados dos resultados dos exames complementares, a ele inerentes; fazer o uso de atividades expressivas, lúdicas, artísticas, vocacionais e de auto-manutenção, através de recursos terapêuticos, prescritos cientificamente pelo profissional; atuar juntamente com outros profissionais nos diversos níveis de assistência à saúde, na administração de serviços, na área educacional e no desenvolvimento de pesquisa; desempenhar todas as demais atividades afins e inerentes a profissão regulamentada além das prescritas pelos Conselhos Federais e Regionais respectivos.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão

Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonía, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes**: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros; classificação de dados. **Correio Eletrônico**: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética Profissional. Política de Saúde: Diretrizes, princípios e bases da implantação do SUS. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Promoção da Saúde. Biossegurança e Segurança do Trabalho. Participação na programação de enfermagem. Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva. Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto. Assistência de Enfermagem Materno Infantil. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem ao Idoso. Ações educativas aos usuários dos serviços de saúde. Atendimento nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Higiene, sono e nutrição. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Primeiros Socorros. Biossegurança. Dietoterapia e Hemoterapia. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes**: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros; classificação de dados. **Correio Eletrônico**: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Equipamentos e instrumentais: indicação dos equipamentos e instrumentais para ceroplastia ou enkeramento, esculturas, manipulação de gesso/revestimento/acrílica, fundição. Usinagem e acabamento: polimento. Materiais odontológicos: indicação, proporção, manipulação e cuidados com gessos odontológicos, ceras odontológicas e resina acrílica (lenta e rápida). Prótese total: moldeiras (resina rápida e placa base); chapa de prova (base e arco de oclusão); montagem de dentes artificiais; acrilização (prensagem polimerização); consertos (resina de rápida); acabamento e polimento. Prótese removível: arco de oclusão, montagem de dentes artificiais; acrilização (prensagem-polimerização); consertos (resina de rápida); acabamento e polimento. Prótese fixa: provisórios; objetivos; técnicas de confecção. Ortodontia: execução de grampos de retenção e molas; aplicação de resina (ortoclass) nos aparelhos removíveis. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes**: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes**: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos;

envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

**PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo crânioencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatologia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica. Conhecimento em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90. Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Concurso Público nº 02/2022 – Prefeitura do Município de Carapicuíba**

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	SIM	NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____		
Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?	SIM	NÃO
* SABATISTA (GUARDA O SÁBADO)		
* SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)		
* MESA PARA CADEIRANTE		
* SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE		
* LEDOR		
* TRANSCRITOR		
* PROVA EM BRAILLE		
* PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)		
* INTERPRETE DE LIBRAS		
* OUTRA, QUAL?		

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP CEP 13670-000, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Carapicuíba, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021
CONVOCAÇÃO 22**

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 03/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **17 a 23 de fevereiro de 2022, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2054	ERICA FERREIRA DE LIMA	325160297	167º
2436	VERÔNICA ANTONIO AVELAR	301169287	168º
2333	LILIAM ALCANTARA DE OLIVEIRA COSTA	264066984	169º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO Nº. 07/2021
CONVOCAÇÃO 14**

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 07/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **17 a 23 de fevereiro de 2022, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TECNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
27198	LUCIMARA APARECIDA BRAGA PEZAREZI DE BRITO	405631066	133º
27133	MARISA DA SILVA BALEEIRO DE JESUS	350351132	134º
27093	ANDREZA DA COSTA RODRIGUES	424568585	135º
27331	SIMONE MARIA BATISTA DA SILVA	415863491	136º
27321	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	344988417	137º
27087	NATASHA LAZARINE DOS SANTOS SALGADO	250878550	138º
27233	ANA RITA FERRIRA CARDOSO	545640842	139º
27294	BARBARA FERNANDA ALVES DE ASIS	308034892	140º
27409	SELMA DE LIMA GONCALVES	352300310	141º
27006	TÂNIA APARECIDA DA SILVA	344413858	142º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO Nº. 08/2021
CONVOCAÇÃO 12**

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 08/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **17 a 23 de fevereiro de 2022, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):

Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
38688	BIANCA CRISTINA DE MELO	58942578X	96º
38459	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	580885458	97º
38003	KARLA KAROLINA APARECIDA LINO GUILHERME	387417990	98º
38330	ARIELA MONTEIRO DA SILVA	550578183	99º
38630	EVELYN AYKO GOMES NASCIMENTO	5013128008	100º
38122	BRUNA PINHEIRO DOS SANTOS	383902253	101º
38716	GABRIELY ANDRADE DA SILVA SANTANA	609456234	102º
38171	LARISSA ABEL DA CONCEIÇÃO	391918011	103º
38384	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	39013188	104º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022, conforme segue:

AJUDANTE GERAL				DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
1	RENATA PEREIRA LEITE	7408	300	15/07/1972	300,00
2	FRANCILEIDE SALES DE SOUZA COSTA	7506	295	20/08/1962	280,00
3	SÉRGIO BENEDITO	7481	260	08/04/1966	140,00
4	MAURICIO DE SOUSA LIMA	7409	185	18/12/1998	140,00
5	NIVALDO ALVES DOS SANTOS	7395	160	05/08/1963	160,00
6	MARCELO AUGUSTO DA SILVA TELLES	7213	40	22/10/1987	40,00
7	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MOURA	7473	0	25/12/2002	-
8	MAICON FREITAS SOUZA SENA	7475	0	07/06/2002	-
9	WANESSA VAZ DO NASCIMENTO	7436	0	22/08/2001	-
10	LUCAS PEREIRA FERNANDES PESSOA	7241	0	01/04/2001	-
11	MATHEUS SILVA NASCIMENTO	7520	0	31/10/2000	-
12	MARCELO PEREIRA OLIVEIRA	7550	0	12/04/1996	-
13	VINICIUS RAFAEL ARAÚJO DA CRUZ	7370	0	05/04/1995	-
14	LÍGIA OLIVEIRA DE SOUSA	7312	0	12/01/1995	-
15	LUCIMARA CORDEIRO DOS SANTOS	7195	0	20/12/1990	-
16	DANILO MARTINS	7199	0	01/02/1987	-
17	RODRIGO DOS SANTOS DIAS	7182	0	11/11/1984	-
18	JAILSON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	7344	0	15/03/1984	-
19	ELAINE KAHER DOS SANTOS	7079	0	12/10/1981	-
20	CLAUDILENE QUEIROZ TEIXEIRA BARBOSA	7251	0	13/10/1980	-
21	RAQUEL DE CASTRO SILVA	7522	0	30/08/1980	-
22	EDSON ALVES DE PAULA	7525	0	20/01/1979	-
23	WILTON DO CARMO SOUZA	7328	0	13/03/1974	-
24	ELIANE SOZIN DE SOUZA	7331	0	16/11/1972	-
25	DOUGLAS FURQUIM DE CAMPOS	7368	0	16/06/1971	-
26	MARINALVA ULTRAMAR DE OLIVEIRA GIMENES	7404	0	04/07/1968	-
27	MARCELO RODRIGUES PESSOA	7193	0	05/04/1968	-
28	GILBERTO BENEDITO DOS SANTOS	7440	0	25/11/1965	-
29	CLAUDINEI CHAGAS DA SILVA	7316	0	09/07/1965	-
30	ROGERIO GOMES DA SILVA	7442	0	24/02/1964	-
31	FRANCINETE SOUSA LACERDA	7215	0	21/07/1963	-
32	JUDITE RAMOS TEIXEIRA SILVA	7446	0	07/04/1963	-
33	MARIA INÊS PENTEADO DE PAULA	7374	0	29/09/1961	-

AJUDANTE GERAL				DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
34	DIRCE SUELI DA SILVA RODRIGUES DE ARRUDA	7075	0	10/08/1960	-

AJUDANTE ADMINISTRATIVO				DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
1	MARILÚCIA DIAS PEREIRA	7010	1105	14/06/1966	1.060,00
2	LUCIMARA SIQUEIRA DE LIMA	7190	1000	05/11/1973	880,00
3	PATRÍCIA FERREIRA	7236	925	14/07/1977	780,00
4	CRISTINA APARECIDA CRUZ	7142	855	12/04/1972	800,00
5	SANDRA REGINA DEPIERI	7275	765	21/03/1970	740,00
6	IZABEL CRISTINA SILVA DE DEUS	7551	735	23/10/1965	660,00
7	SUELI DIAS DE SOUSA	7386	650	13/06/1977	640,00
8	SIMONE LUIZA SOARES ANDRE	7006	650	06/11/1970	600,00
9	ALICE MARIA DA CRUZ	7136	585	03/04/1975	540,00
10	MARIA APARECIDA RODRIGUES	7066	555	25/10/1969	400,00
11	LLIANE XAVIER GONÇALVES	7070	520	03/09/1981	520,00
12	DANIELA MOREIRA REIS	7306	495	29/07/1982	320,00
13	CAROLINE APARECIDA DEPIERI DA SILVA	7033	415	13/09/1990	400,00
14	IVANILDA APARECIDA PEREIRA GOMES	7093	410	14/11/1973	400,00
15	CRISLEN GOMES DE SANTANA	7002	370	07/07/1989	180,00
16	MARGARETE MARIA DA SILVA	7090	360	21/12/1981	260,00
17	EVELIN PATRICIA PESSOA FERREIRA	7402	340	05/04/1976	340,00
18	ROSDENA BATISTA BERCHOR	7321	325	08/06/1964	260,00
19	JENIFER MAIARA DE SOUZA GRISANTE	7264	290	01/06/1996	40,00
20	ALINE CHAVES FLOR	7025	280	08/01/1988	280,00
21	FRANCISCA DA SILVA MARIANO PORFIRO	7143	280	03/12/1977	240,00
22	DARCIO CORREA DOTTO	7045	275	31/12/1975	260,00
23	TALITA DE SÁ	7290	255	23/03/1993	240,00
24	MARIA JOSE COSTA SOUSA	7375	250	27/01/1984	60,00
25	SAMIRA DO NASCIMENTO TORRES	7259	230	27/01/1988	200,00
26	JULIANA CRISTINA OSTROWSKI SILVA	7526	220	02/01/1993	120,00
27	ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO	7003	220	17/04/1980	220,00
28	SABRINA BARBOSA DE ANDRADE DIAS CIRINO	7256	200	13/01/1996	160,00
29	CLEBER VIANA DA SILVA	7449	200	26/05/1983	200,00
30	ELAINE AMORIM SIQUEIRA	7179	200	10/12/1982	200,00
31	ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	7121	200	29/07/1970	160,00
32	ROSELI DA SILVA	7486	190	10/01/1987	140,00
33	LETHICIA KEROLINA DE JESUS MENEZES	7082	185	04/11/1998	140,00
34	JAQUELINE DUALDO DA SILVA MELO	7071	65	30/10/1997	20,00
35	GISLENE TEODORO DA SILVA	7367	60	19/11/1993	20,00
36	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	7221	60	27/09/1991	60,00
37	THAYS DOS SANTOS DIAS	7170	55	12/01/2001	-
38	MARIA ADÉLIA SENA DE LUCENA	7108	45	02/08/1998	-
39	KAUAN GOMES RODRIGUES RIBEIRO	7340	15	26/12/2002	-
40	MARCOS EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	7554	15	28/09/2002	-
41	INDAYA FERREIRA DE OLIVEIRA	7068	15	26/06/1999	-
42	JÉSSICA FARIAS CANCIO	7476	15	22/04/1997	-
43	MATHEUS DE JESUS BARBOSA	7512	0	03/08/2004	-
44	JULIA KRAML DE SOUZA	7365	0	15/05/2004	-
45	GABRIEL MATHEUS CALIXTO PRAZERES	7350	0	18/12/2003	-
46	JOSÉ VICTOR ALVES DOS SANTOS	7530	0	26/11/2003	-
47	LUCAS SANTOS DA CRUZ	7309	0	08/11/2003	-
48	PAOLA STEFANI ANTUNES PINTO	7488	0	05/07/2003	-
49	NUBIA RAMOS OTONI	7049	0	04/04/2003	-
50	FELIPE RODRIGUES RIBEIRO	7341	0	31/01/2003	-
51	ANA BEATRIZ GOMES MORATO	7332	0	27/01/2003	-
52	CATHERINE TEIXEIRA SILVA	7459	0	26/01/2003	-
53	LUIZ ROBERTO ALVES PAES	7051	0	11/12/2002	-
54	DAIELLY RODRIGUES DE CARVALHO	7005	0	08/09/2002	-
55	MARIANA FERNANDES SALES	7145	0	19/08/2002	-
56	BARBARA FERREIRA SILVA	7457	0	09/08/2002	-
57	JEAN DE JESUS ARAUJO	7207	0	21/05/2002	-
58	MARIA LUIZA MOTA RODRIGUES	7197	0	23/01/2002	-
59	JENIFFER CAROLINE SILVA CAMPOS BATISTA	7510	0	08/01/2002	-
60	GABRIELA DOS SANTOS VIDAL OLIVEIRA	7096	0	22/04/2001	-
61	LUCAS LIMA DE ASEVEDO	7032	0	04/04/2001	-
62	LARISSA ABEL DA CONCEIÇÃO	7250	0	07/02/2001	-
63	JHENIFER MORAIS SILVA	7434	0	28/10/2000	-
64	JHENIFER MIRANDA DA SILVA	7435	0	04/07/2000	-
65	LAIANE ARIELIN DA SILVA	7153	0	16/06/2000	-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
66	NICOLY DE OLIVEIRA ALMEIDA	7169	0	31/05/2000	-
67	LUMA VIEIRA DOS SANTOS	7234	0	20/04/2000	-
68	ALAN TEODOZIO DE SANTANA	7219	0	10/04/2000	-
69	VANESSA CAROLINE CAVALCANTE DA SILVA	7218	0	05/10/1999	-
70	GABRIELLE SILVA DUARTE	7027	0	23/08/1999	-
71	GISELLE TORRES CLEMENTINO ALVES	7263	0	13/07/1999	-
72	LARISSA MOISES FERNANDES DE ALMEIDA	7338	0	01/06/1999	-
73	ELLEN CRISTINA NUNES LEITE	7072	0	29/04/1999	-
74	KAMILA UNGARO COUTINHO	7498	0	11/02/1999	-
75	RAUL TAVARES ALVES	7514	0	01/11/1998	-
76	JADE OLIVEIRA MUNIZ	7132	0	26/07/1998	-
77	ANDRÉ DIAS DOS SANTOS FEIJÓ	7301	0	14/07/1998	-
78	FERNANDO FELIX	7441	0	12/07/1998	-
79	ANA KAROLINE MORAIS DE AZEVEDO	7271	0	16/04/1998	-
80	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	7405	0	12/03/1998	-
81	MARIA ISABEL BATISTA FAGUNDES	7046	0	09/01/1998	-
82	THALIA SILVA AMARAL	7269	0	30/07/1997	-
83	LARISSA FIGUEIREDO MOURA	7276	0	12/06/1997	-
84	THUANY LAIS DACYSZYN	7285	0	07/06/1997	-
85	ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	7019	0	27/01/1997	-
86	LETICIA BRANDÃO XAVIER	7252	0	18/12/1996	-
87	TIFFANNY TEIXEIRA SILVA	7438	0	29/11/1996	-
88	ARIADNE ALVES DE SOUZA	7152	0	08/11/1996	-
89	NICOLAS HENRIQUE DE MELO	7262	0	31/08/1996	-
90	THAÍS ARAÚJO FERREIRA ALVES	7083	0	29/08/1996	-
91	KAUE BRUNO GOMES FERREIRA	7533	0	16/07/1996	-
92	MARCELO PEREIRA OLIVEIRA	7548	0	12/04/1996	-
93	FABRICIO COSTA DA SILVA	7362	0	09/04/1996	-
94	DANIELE ABEL DA CONCEIÇÃO	7249	0	05/12/1995	-
95	GUSTAVO LINO DA SILVA RAMOS	7469	0	27/10/1995	-
96	LILIANE DOS REIS FERREIRA	7228	0	19/10/1995	-
97	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	7270	0	08/09/1995	-
98	THAMARA DO NASCIMENTO SOARES	7177	0	05/07/1995	-
99	LÍGIA OLIVEIRA DE SOUSA	7310	0	12/01/1995	-
100	CARINE DE OLIVEIRA DANTAS LEITE	7030	0	01/01/1995	-
101	TAMIRES ALVES TOQUETT	7339	0	29/12/1993	-
102	CAMILA SANTOS PIMENTA	7410	0	06/12/1993	-
103	ALAYNE DE SOUZA LEITE	7279	0	20/07/1993	-
104	ANA CRISTINA DOS SANTOS GAMA	7394	0	25/01/1993	-
105	KAREN DE OLIVEIRA SOUZA	7240	0	27/11/1992	-
106	GLEICE VIEIRA DE SOUSA	7168	0	30/09/1992	-
107	ELOISA RODRIGUES DE CAIRES	7294	0	07/09/1992	-
108	ERIVÂNIA MARIA DA SILVA	7539	0	26/04/1992	-
109	VANILA PIRES NUNES	7437	0	19/10/1991	-
110	ERIDAN NATALI THEZI	7138	0	22/08/1991	-
111	ERON CARDONA SOBRAL JUNIOR	7137	0	12/05/1991	-
112	VIVIANE VILANOVA DOS SANTOS ALENCAR	7038	0	21/03/1991	-
113	JULIANA ROBERTO DA SILVA	7277	0	05/11/1990	-
114	DESIRÉE DA SILVA PACHECO	7430	0	06/08/1990	-
115	RAQUEL COSTA SANTOS	7407	0	04/08/1990	-
116	PRISCILA FIRMINO TORTOLERO	7001	0	29/06/1990	-
117	RICARDO DA SILVA CUNHA	7188	0	21/05/1990	-
118	FERNANDA RODRIGUES BIAZON	7225	0	02/05/1990	-
119	ARIANE SILVA ROLIM	7534	0	29/10/1989	-
120	JOICE KELLY DE JESUS SIQUEIRA	7044	0	28/06/1989	-
121	LUCIANA CORDEIRO	7187	0	10/04/1989	-
122	DAIANE MARCELINA DA SILVA BLENICH	7346	0	10/03/1989	-
123	TATIANA PATRÍCIA SANTOS MARQUES	7492	0	15/12/1988	-
124	DAPHINE LETÍCIA CHAGAS DA SILVA	7185	0	21/11/1988	-
125	EMANUELLE ANTUNES ROHDE	7431	0	23/02/1988	-
126	ELISANGELA PONTES DO NASCIMENTO	7050	0	04/01/1988	-
127	ERIKA ALVES MENDES BRITO	7376	0	27/12/1987	-
128	PAMELA CRISTINA BARREIRA PATROCÍNIO	7253	0	30/05/1987	-
129	ALICE DE SOUSA LOPES NUNES	7229	0	26/03/1987	-
130	RAQUEL PEREIRA KANKE	7315	0	26/09/1986	-
131	JULIANA SANTOS OLIVEIRA	7308	0	29/10/1985	-
132	LUIZ MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	7484	0	11/08/1985	-
133	MARIANA APARECIDA GOMES DA SOUSA SANTOS	7502	0	25/12/1984	-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
134	ERIKA AMORIM DE SOUSA FERNANDES	7232	0	07/06/1984	-
135	RAFAEL ALEIXO DE BARROS	7453	0	16/10/1983	-
136	AMANDA BRANQUINHO VIEIRA	7516	0	25/06/1983	-
137	AGATHA FRANÇA DE OLIVEIRA	7171	0	15/04/1983	-
138	TATIANE BENIGNO DA SILVA	7067	0	03/12/1982	-
139	JOSIELDA MARÇAL PEREIRA	7387	0	06/11/1982	-
140	JULIANE MARTINHO DOS SANTOS	7110	0	27/09/1982	-
141	WAGNER FERNANDO NUNES	7353	0	19/04/1982	-
142	TELMA FERREIRA DE LIMA	7191	0	15/01/1982	-
143	GEORDANA CORREA BARBOSA	7426	0	25/12/1981	-
144	ANDRE LUIZ SOARES SANTOS	7091	0	14/11/1981	-
145	ADRIANA ALVES OLIVEIRA DIAS	7210	0	02/07/1981	-
146	ANA MARIA LOPES	7325	0	22/05/1981	-
147	CLAUDINEIA DE CARVALHO SOUZA	7052	0	10/12/1980	-
148	ZENI BRITTO	7465	0	21/10/1980	-
149	IVANICE JESUS DA SILVA	7212	0	18/11/1979	-
150	ANA PAULA MARQUES	7246	0	18/10/1979	-
151	ANDREIA SILVA PONTES	7521	0	12/09/1979	-
152	VENICE SANTANA DA COSTA	7160	0	27/08/1979	-
153	ELIANE ALVES DE LIMA	7360	0	25/03/1979	-
154	ELIANE BARBOSA MADUREIRA	7020	0	18/01/1979	-
155	SUELI BARBOSA DE OLIVEIRA	7503	0	01/10/1978	-
156	MICHELLI DE OLIVEIRA SANTOS	7493	0	26/08/1978	-
157	RICARDO RIBEIRO	7420	0	04/05/1978	-
158	ALEX SANDRA ALVES DE CASTRO	7366	0	12/02/1978	-
159	SOLANGE OLIVEIRA FLORÊNCIO DE RAMOS	7057	0	18/12/1977	-
160	ADRIANA DE SOUZA MARQUES	7517	0	20/10/1977	-
161	SIMONE DE FÁTIMA MONTEIRO	7479	0	15/11/1976	-
162	MARINEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	7555	0	22/12/1974	-
163	NACELIA GOMES TEIXEIRA	7543	0	07/11/1974	-
164	ELIANE DE ASSIS ALMEIDA	7167	0	06/07/1973	-
165	LUCIANE DE CAMARGO FREITAS	7397	0	24/10/1972	-
166	DINAURA MARIA GONCALVES	7074	0	01/03/1972	-
167	CLEUSA DOS SANTOS	7546	0	18/01/1972	-
168	ANGELA MARIA MACEDO DA SILVA	7053	0	22/08/1971	-
169	MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA DA SILVA	7542	0	24/01/1971	-
170	MARLI APARECIDA VAZ	7557	0	26/04/1970	-
171	DAGMAR DIAS MOISES FERNANDES	7336	0	10/02/1969	-
172	MIREDNA GUIMARAES XAVIER RAMOS	7274	0	25/05/1968	-
173	JACIARIA FERNANDES DA SILVA	7239	0	30/08/1965	-
174	VALDIR DONIZETTI CUSTODIO	7204	0	06/11/1962	-
175	OLAVO ALVES	7233	0	26/02/1960	-

MÉDICO CLÍNICO GERAL		DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
1	JANIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	7150	570	06/02/1990	10,00
2	NATHÁLIA MAURAT MARTINS DIAS	7415	200	08/01/1995	40,00
3	JEANNE PRISCILA SANTOS	7265	160	22/07/1991	-
4	YAGO COSTA ANDRADE	7414	150	18/12/1994	130,00
5	JULIA NICOL STEHFANIA SALAZAR NOGALES	7536	150	05/05/1986	150,00
6	YASMIN SANT ANA DE PAULA	7486	40	24/11/1996	-
7	LUIZ FELIPE TOLENTINO PRIESTER	7388	0	13/05/1996	-
8	ANNA PAULA SILVA NOGUEIRA	7532	0	13/09/1995	-
9	BRUNA DE OLIVEIRA GALVÃO	7541	0	15/09/1994	-
10	BEATRIZ RABELLO	7399	0	03/06/1994	-
11	BEATRIZ DE OLIVEIRA ONÓRIO	7495	0	11/05/1993	-
12	GEOVANE SOUZA PEREIRA	7424	0	16/04/1993	-
13	RODRIGO RODRIGUES FRITZ	7390	0	17/10/1991	-
14	ADAYANE ROSA ALVES MIRA	7400	0	12/02/1991	-
15	LINCOLN BASILIO ALVES	7224	0	13/07/1990	-
16	ANA PAULA MELO DE ASSIS	7487	0	05/10/1988	-
17	LUIDI KAIZER JANETTI PERUSSO	7540	0	29/09/1988	-
18	ROBSON CALMON FERNANDES	7505	0	15/12/1981	-
19	ALEXSANDRO VIEIRA NOVAIS	7444	0	09/08/1981	-
20	GABRIEL CICCACIO NOGUEIRA	7467	0	28/02/1977	-
21	RODOLPHO UEHARA	7391	0	06/08/1976	-
22	FRANK DANIEL RONDON RIQUELME	7513	0	10/01/1975	-
23	EDSON FERREIRA DA SILVA	7356	0	28/07/1974	-
24	TRICIA MARTINS DE SOUZA	7208	0	11/11/1972	-

MÉDICO CLINICO GERAL		DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
25	RUI GOMES FIESCA FILHO	7217	0	26/08/1971	-
26	ILEANA ROSA LLANES DAMAS	7347	0	01/12/1968	-
27	ADRIANA LAUDANNA	7439	0	16/07/1968	-
28	CLAUDIO ALENCAR DE FREITAS	7280	0	09/01/1968	-
29	RIGOBERTO MIGUEL FEBRE SANCHEZ	7348	0	31/01/1966	-

MÉDICO PEDIATRA		DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
1	JOSÉ GABRIEL TORDOYA RUIZ	7028	230	12/09/1980	210,00
2	ZELMA MARIA DE LOS ANGELES BUSTAMANTE URQUIDI	7031	210	08/06/1982	90,00
3	MÁRCIA BARBOSA DE MATOS	7026	170	31/01/1972	130,00
4	JAVIER IVAN SIVILARZE	7392	100	09/03/1977	-
5	RAQUEL LEAL MURAD	7524	60	11/06/1977	60,00
6	DAGOBERTO MOISES FEITOSA DO NASCIMENTO	7499	0	06/11/1985	-
7	EDWIN AMILCAR HUANCA FLORES	7445	0	12/02/1982	-
8	FERNANDO CARDONA SARAVIA	7373	0	02/05/1980	-
9	JESUS ROBERT SALDIAS ALVAREZ	7482	0	17/02/1977	-
10	MARIA CONSUELO ROJAS CAVERO DE FRANÇA	7396	0	13/08/1974	-
11	EROS RAUL GUTERREZ SALAS	7511	0	04/06/1973	-
12	FRANCISCO APARECIDO MOREIRA SILVA	7393	0	23/11/1966	-

PONTUAÇÃO = Pontos obtidos com a documentação apresentada / DN = Data de Nascimento / TE = Pontos obtidos com TEMPO DE EXPERIÊNCIA.

Não houve candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2022
CONVOCAÇÃO 01

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 08/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **17 a 23 de fevereiro de 2022, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7408	RENATA PEREIRA LEITE	256638603	1º
7506	FRANCILEIDE SALES DE SOUZA COSTA	213038067	2º
7481	SÉRGIO BENEDITO	215915288	3º
7409	MAURICIO DE SOUSA LIMA	581575052	4º
7395	IVALDO ALVES DOS SANTOS	220286752	5º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7010	MARILÚCIA DIAS PEREIRA	11058660	1º
7190	LUCIMARA SIQUEIRA DE LIMA	220811805	2º
7236	PATRICIA FERREIRA	1684039	3º
7142	CRISTINA APARECIDA CRUZ	272681040	4º
7275	SANDRA REGINA DEPIERI	200762655	5º

MÉDICO CLINICO GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7150	JANIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	462594518	1º
7415	NATHÁLIA MAURAT MARTINS DIAS	256165838	2º
7265	JEANNE PRISCILA SANTOS	477984496	3º
7414	YAGO COSTA ANDRADE	17912229	4º
7536	JULIA NICOL STHEFANIA SALAZAR NOGALES	554645014	5º

MÉDICO PEDIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7028	JOSÉ GABRIEL TORDOYA RUIZ	8117471	1º
7031	ZELMA MARIA DE LOS ANGELES BUSTAMANTE URQUIDI	9456630	2º
7026	MÁRCIA BARBOSA DE MATOS	0436743566	3º
7392	JAVIER IVAN SIVILARZE	145013	4º
7524	RAQUEL LEAL MURAD	225038110	5º

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL
01/2022

O **Prefeito do Município de Carapicuíba**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 para as funções **públicas** temporárias de **AJUDANTE GERAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO CLINICO GERAL e MÉDICO PEDIATRA**, com publicação oficial do edital de classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos às funções supracitadas do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES

Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 234 de 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Edson Luis Vieira de Sousa Moreira matrícula 36130**, conforme processo nº 036/2017.

PORTARIA Nº. 309, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **381 DE 31/01/2022**, que designou o (a) Senhor (a) **LUANA APARECIDA GRAMA DE OLIVEIRA**, Matrícula **46469**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **31 DE JANEIRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 310, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **LUANA APARECIDA GRAMA DE OLIVEIRA**, matrícula **46469**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE FEVEREIRO DE 2022**.

PORTARIA Nº.311 de 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DETERMINAR abertura de Sindicância Apuratória, conforme processo nº 6370/2022.

PORTARIA Nº. 313, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANDRE LUIS DA SILVA PEREIRA**, matrícula **50675**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE FEVEREIRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 314, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MICHELE VELOSO DA SILVA**, matrícula **50270**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **09 DE FEVEREIRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 315, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ADRIANO GOMES VALENTE**, matrícula **49284**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo

seus efeitos em **09 DE FEVEREIRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 316, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GICELIA DE CERQUEIRA CONCEICAO**, matrícula **47384**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **09 DE FEVEREIRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 317, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Juarez Lopes de Oliveira**, Matrícula **49.646**, conforme Processo Administrativo nº 6168/2022.

PORTARIA Nº. 318, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa em face da servidora **Teresinha Demétrio Marques**, matrícula **4.383**, conforme Processo Administrativo nº 5127/2022.

PORTARIA Nº. 319, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa em face da servidora **Iraídes Maria dos Santos**, matrícula **39.392**, conforme Processo Administrativo nº 5124/2022.

PORTARIA Nº. 320, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa em face da servidora **Gláycy Batista Gomes Leite**, matrícula **51.789**, conforme Processo Administrativo nº 5129/2022.

PORTARIA Nº. 321, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **Cecília de Souza Machado**, Matrícula **10.467**, por **ABANDONO DE CARGO**, conforme Processo Administrativo nº 4.576/2022.

PORTARIA Nº. 322, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **Leila Leiko Uehara**, Matrícula **49.185**, por **ABANDONO DE CARGO**, conforme Processo Administrativo nº 6.143/2022.

Carapicuíba, 16 de Fevereiro de 2022.

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
249	LIVIA ALVES	32.949.800-9	278.265.808-54	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2022
250	SUZIANE DA SILVA LIMA	24.289.190-1	246.832.928-74	ASSISTENTE SOCIAL	02/02/2022
251	ROSELY EDINA NEVES	27.629.594-8	252.215.558-08	ASSISTENTE SOCIAL	02/02/2022
252	REGINA MATOS DA MATA	34.576.868-1	269.531.778-61	ASSISTENTE SOCIAL	02/02/2022
253	LARISSA LIRA MENDES	48.087.923-0	386.661.138-20	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	03/02/2022
254	MARLI RODRIGUES SELES	52.026.927-5	448.791.408-64	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	04/02/2022
255	EWERTON HENRIQUE VICTOR DE SANTANA	49.985.973-X	459.696.738-54	ARTIFICE JARDINEIRO	04/02/2022
256	IRAIDES SANTOS MORAES	34.212.108-X	302.673.728-33	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	04/02/2022
257	AMANDA TEIXEIRA BRAGA	34.061.082-7	366.777.968-25	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	04/02/2022
258	ROSILAINÉ NUNES DA SILVA	27.451.434-5	250.058.488-78	MOTORISTA	04/02/2022
259	IRACEMA LESSA DE OLIVEIRA	36.295.669-96	133.112.908-79	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	04/02/2022
260	UAINE FERREIRA CAVALCANTI	64.354.754-X	941.013.881-72	ARTIFICE JARDINEIRO	04/02/2022
261	ADRIANA CRISTINA ZAGO	23.131.786-4	133.229.558-42	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/02/2022
262	PAULO SERGIO GUEDES BEZERRA	30.133.646-5	215.912.278-52	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/02/2022
263	ROBERTA MARTINS	21.956.837-6	206.286.108-74	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/02/2022
264	TALIS MAYARA ROSENO TOME DOS SANTOS	41.639.368-8	372.793.808-08	COZINHEIRA (O)	07/02/2022
265	ALVANETE PEREIRA COSTA	21.256.528-X	143.407.018-23	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/02/2022
266	CLEIDMAR FERNANDA DA SILVA BERCOTT	30.647.544-3	314.272.328-57	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/02/2022
267	SONIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO	19.844.022-4	090.038.238-47	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/02/2022
268	LAIZA ANDRADE PIRES	57.726.658-5	047.598.625-36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/02/2022
269	TIAGO MENEZES DE FARIAS DOS SANTOS	65.634.098-8	111.222.577-32	COZINHEIRA (O)	08/02/2022
270	VANESSA GONCALVES DOMINGUES	40.164.263-X	296.871.208-00	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	08/02/2022
271	MAYARA FERREIRA LEITE BORGES	63.911.763-6	041.122.433-67	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	08/02/2022
272	ANA PAULA NAVARRO GASPAROTO	42.459.396-8	354.315.858-94	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	08/02/2022
273	CLAUDIA MARIA DA SILVA	21.824.394-7	155.668.888-10	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	08/02/2022
274	ROSELI DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOUZA	36.171.903-6	671.720.756-68	COZINHEIRA (O)	08/02/2022
275	ANDRESSA ALVES DE MELLO	53.273.305-8	471.731.088-88	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
276	RENILDA GOMES DA SILVA	25.692.738-8	160.832.328-56	COZINHEIRA (O)	09/02/2022
277	SELMA CARDOSO VIANA	35.312.078-9	275.875.208-56	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
278	CELIMAR BRITO DA SILVA LIMA	38.115.796-9	676.884.893-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/02/2022
279	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	34.657.083-9	335.826.398-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/02/2022
280	MARIA LUISA BRITO DA SILVA	22.449.351-6	058.052.318-75	COZINHEIRA (O)	09/02/2022
281	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	28.286.670-X	185.431.678-84	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
282	EDNA MARIA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	57.809.117-3	283.799.878-88	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
283	CAMILA BRITO DOS SANTOS	41.733.001-7	328.871.028-50	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	08/02/2022
284	FERNANDA DIAS DOS SANTOS	33.715.604-9	214.476.788-26	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
285	GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	43.727.729-X	455.635.648-27	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
286	SIMONE MACHADO SIMONINI	19.250.285-2	085.260.888-82	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
287	BEATRIZ VITORIA EMBER DA SILVA	39.491.756-X	498.910.478-14	COZINHEIRA (O)	09/02/2022
288	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	21.322.655-8	094.110.728-01	COZINHEIRA (O)	09/02/2022

289	ROSANGELA ARAUJO DA CONCEICAO	41.917.149-6	321.203.278-23	COZINHEIRA (O)	09/02/2022
290	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA DA NOBREGA	43.941.424-6	423.814.718-98	COZINHEIRA (O)	09/02/2022
291	LARISSA MARINHO DE MELO BEREZA	50.732.096-7	489.591.268-02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	09/02/2022
292	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	26.192.800-4	282.927.248-00	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
293	LILIAN PEREIRA DE ANDRADE	29.912.037-5	288.414.898-12	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
294	MAGDA SVOBODA DE BRITO	48.499.626-5	410.129.758-43	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
295	ROSEANE DE LIMA	25.932.780-3	311.216.968-99	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/02/2022
296	MARIA MARTINS DOS SANTOS	22.904.541-8	168.233.338-80	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/02/2022
297	FLAVIA CORREA SOARES PESSANHA	21.788.693-6	133.535.087-08	ASSISTENTE SOCIAL	09/02/2022
298	DIVA PEREIRA DE SOUZA	7.977.667-X	902.036.408-10	COZINHEIRA (O)	09/02/2022
299	MARTA LYRA NUNES SOUZA	37.380.083-6	339.210.768-97	COZINHEIRA (O)	09/02/2022
300	CLAUDIA LETICIA DE SOUZA	28.834.005-X	185.514.558-85	COZINHEIRA (O)	09/02/2022
301	MARLEI CRISTIANE ALEIXO	41.486.665-4	344.815.528-40	COZINHEIRA (O)	09/02/2022
302	JOAO MARCOS RODRIGUES COUTINHO	30.226.686-0	263.872.358-47	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/02/2022
303	AGNALDO ROGERIO DE OLIVEIRA	20.872.688-3	177.562.398-06	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/02/2022
304	TAMIRIS DE LIMA ANTUNES LUCENA	46.677.788-7	380.745.238-96	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
305	SUELI MARIA DA SILVA	22.612.259-1	146.654.978-50	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
306	CAROLINA CAMARGO TEIXEIRA	34.606.046-1	365.645.368-36	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
307	NOEME RIBEIRO DA SILVA	40.469.370-2	330.122.648-50	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	09/02/2022
308	YURI CAROLINA AQUINO SATO GONCALVES	21.515.325-X	310.254.008-28	ASSISTENTE SOCIAL	11/02/2022

PORTARIA Nº. 312, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão que atuará no **Concurso Público nº. 02/2022**, composta pelos membros **JESSICA TEIXEIRA DE CAMARGO – matric 45358, GISELE CARDOSO DOS SANTOS – matric 47699, ERIKA CAROLINA FERNANDES LIMA – matric 50973 e KELLY REGINA GOMES DOS SANTOS – matric 49047**, todos servidores públicos do Município, tendo o primeiro como presidente e os demais membros.

II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

III – Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura de Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Carapicuíba

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 – Processo nº 3395/2021, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa Zancapel Comércio de Suprimentos e Serviços em Geral Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene e gêneros alimentícios, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Fica o contrato supracitado ADITADO para acrescentar 50 caixas de água mineral, item 4, Lote 5, cujo o valor unitário é de R\$ 59,50 (Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 2.975,00 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais). Prazo: até o vencimento do Contrato em 02/06/2022. Valor do Contrato: R\$ 29.675,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Carapicuíba, 10 de fevereiro de 2022. Cesar Augusto José – Presidente.



VACINAÇÃO *contra o* CORONAVÍRUS

Amor em todas as doses



CIDADE DE
CARAPICUÍBA